CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS
Ano XVII • Aracaju (SE)
FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001
Aracaju (SE), TERÇA 18 e QUARTA-FEIRA 19 de abril de 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco Bairro Farolândia
Aracaju-SE - CEP 49030-640 TEL.: (79)3243-8500
www.sergipegas.com.br

Relatório de administração 2022

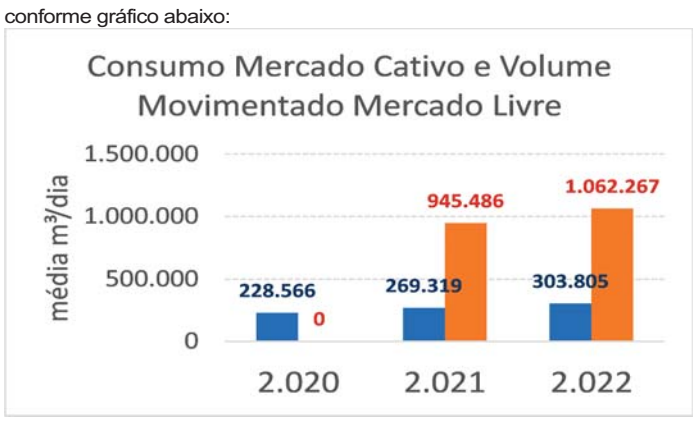
A Sergipe Gás S/A - Sergas é uma Sociedade anônima de Economia Mista constituída em 27/12/1993, cuja criação fora autorizada pela Lei Estadual N° 3.305/93, e que possui como Acionistas o Estado de Sergipe, a COMMIT Gás S.A. e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

A Sergas é a Concessionária responsável pela prestação dos serviços concedidos de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Sergipe, atuando como um vetor de desenvolvimento local, na medida em que a expansão da sua infraestrutura possibilita a atração de novos negócios e investimentos no âmbito estadual.

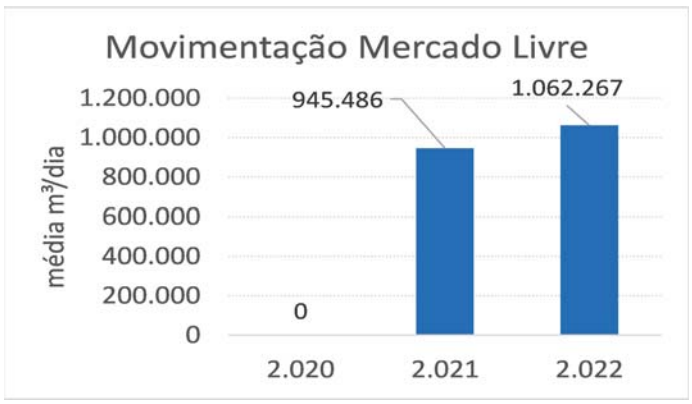
MENSAGEM DA DIRETORIA

A Sergipe Gás S.A. – Sergas, vem apresentar o presente Relatório da Administração com o objetivo de prestar contas e demonstrar os resultados obtidos em 2022.

Na perspectiva de mercado, quando comparadas as performances de 2021 e de 2022, verifica-se que em 2022 houve um crescimento importante do volume movimentado pela Sergas para atendimento ao Consumidor Livre PROQUIGEL, bem como um aumento do consumo pelo Mercado Cativo, conforme gráfico abaixo:



No que tange à prestação dos serviços de movimentação de gás natural no âmbito do mercado livre para atendimento à PROQUIGEL, que foi iniciada em fevereiro/2021, o volume médio diário movimentado em 2022 foi 12% superior ao de 2021, equivalente a 116.781 m³/dia, o que se justifica pelo aumento da produção em decorrência da elevação dos preços dos fertilizantes praticados pelo mercado. O gráfico abaixo permite a visualização da curva de crescimento do volume movimentado pela Sergas para atendimento ao mercado livre nos anos de 2021 e 2022.



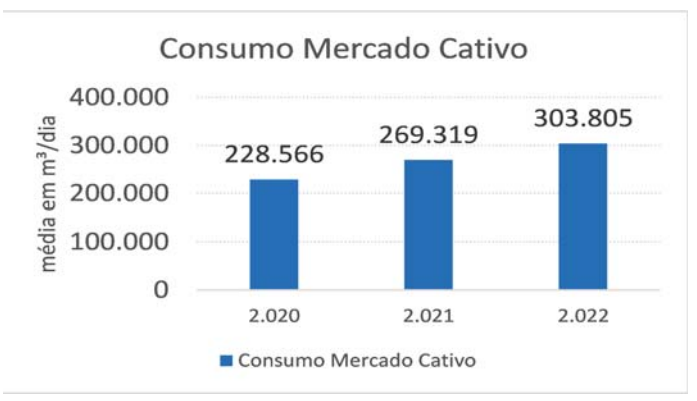
Em relação ao consumo do Mercado Cativo, a média diária de consumo apurada em 2022 foi aproximadamente 13% superior à média diária de 2021, o que equivale a 34.486 m³/dia. O gráfico abaixo permite a visualização da curva de crescimento do volume fornecido ao mercado cativo nos anos de 2020, 2021 e 2022.

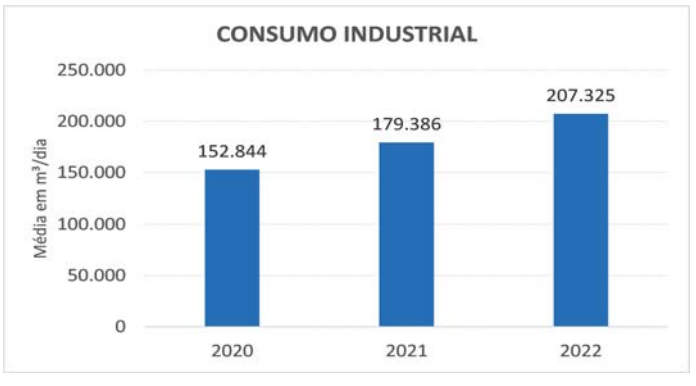
''Merecem destaque em relação ao desempenho comercial da Companhia:

i) a performance do segmento industrial, cujo consumo em 2022 (de 207.325 m³/dia) superou em cerca de 27.939 m³/dia (+15,58%) o consumo de 2021, em grande parte fruto da retomada das atividades industriais da planta da Cerâmica Sergipe S.A. (CERSESA) a partir do seu arrendamento à Cerâmica Capri no âmbito do processo de Recuperação Judicial em curso. Além do subsegmento cerâmico, contribuíram para o crescimento anual do consumo de 2021 para 2022 os subsegmentos vidros, bebidas, alimentos e têxtil.

ii) o desempenho do segmento veicular, cujo consumo médio diário em 2022 (de 83.557 m³/dia) ultrapassou em cerca de 9% (ou 6.953 m³/dia) o consumo médio diário verificado em 2021, crescimento este que pode ser atribuído ao aumento da competitividade do GNV frente à gasolina em função dos vários aumentos deste último ocorridos ao longo de 2021.

Destacam-se ainda:





a) A diversificação do portfólio de suprimento de gás natural, com a assinatura de contratos com a PROQUIGEL e com a GALP.

b) a construção pela Sergas, em continuidade à estratégia de expansão e de saturação da sua rede de distribuição de gás natural, de cerca de 17,91 quilômetros de rede, que representaram investimentos da ordem de R$ 9.835 mil - dentre os principais projetos de expansão e de saturação de rede desenvolvidos ao longo de 2022, destacam-se: i) Ramal Coroa do Meio; ii) Ramal Sol Nascente; iii) Ramal Orlando Dantas; iv) Ramal Farolândia; v) Ramal Castelo Branco; e vi) Ramal São José.

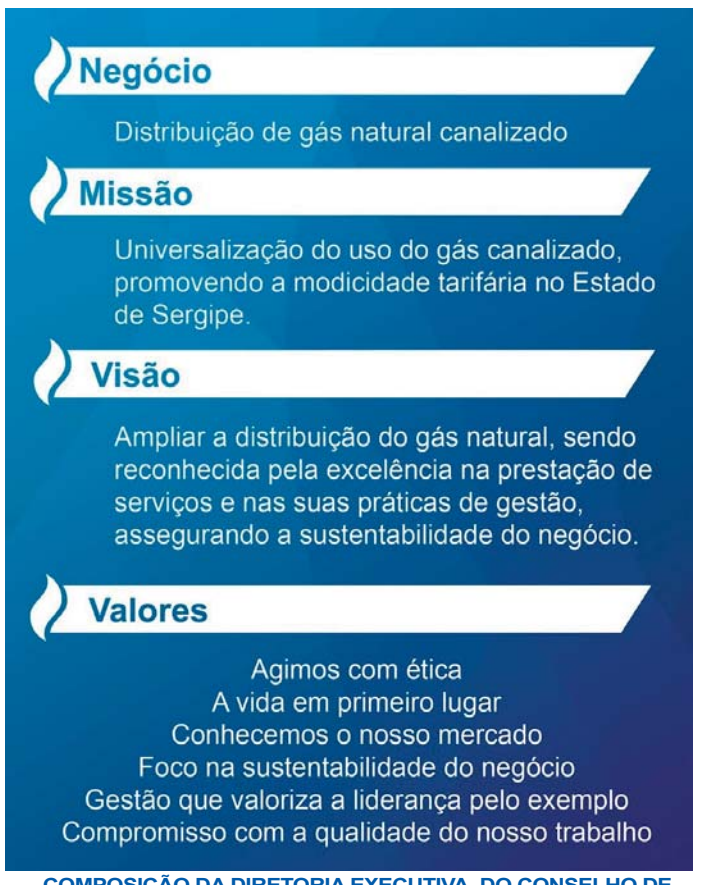
A Sergas encerrou o ano de 2022 com um total de 36.677 Unidades Consumidoras (UCs) interligadas ao seu sistema de distribuição de gás natural, o que representou um acréscimo de 2.763 novas unidades em relação ao número total de UCs registrado em 31/12/2021, as quais estão concentradas em sua grande maioria no segmento Residencial – isso significa mais gente conectada ao gás natural, com o consequente aumento dos níveis de saturação dos gasodutos de distribuição implantados.

O suprimento de gás natural foi tratado como prioridade durante o ano de 2022, destacando-se: i) os esforços nas negociações com a Petrobras visando a celebração de um novo contrato de suprimento que poria fim ao suprimento de gás natural mantido por força de decisão judicial desde 01/01/2022; ii) a assinatura de contratos de suprimento com a PROQUIGEL e com GALP; iii) o lançamento de uma nova Chamada Pública para a identificação de potenciais novos supridores de gás natural; iv) contatos comerciais com importantes agentes da indústria do petróleo e gás e realização de rodadas de negociações com alguns deles, seja no âmbito da Chamada Pública, seja fora dela, a exemplo da Equinor, Shell e Petrorecôncavo.

Como a relação da Sergas com a sociedade sergipana vai além dos negócios do gás natural, merece destaque a continuidade em 2022 das ações de compromisso social que já vêm sendo adotadas há algum tempo, entre as quais citamos o apoio aos projetos sociais mantidos pelas instituições Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer (LFECC) e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).

Essas realizações da Sergas no ano de 2022 ratificam a nossa intenção de seguirmos firmes em relação aos compromissos de expandir o gás natural no estado de Sergipe, de beneficiar mais pessoas e empresas com o uso do energético e de manter uma relação cada vez mais próxima com a comunidade sergipana, trabalhando em prol do seu desenvolvimento.

IDENTIDADE DA SERGAS



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E DO CONSELHO FISCAL

DIRETORIA EXECUTIVA			
ACIONISTA	MEMBROS	MANDATO	
		INÍCIO	FIM
SERGIPE	JOSÉ MATOS LIMA FILHO Diretor Presidente	19/01/2023	05/05/2025
COMMIT	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR Diretor Técnico e Comercial	01/03/2023	05/05/2025
MITSUI GÁS	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ Diretor Administrativo e Financeiro	06/05/2022	05/05/2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONAD)			
ACIONISTA	MEMBROS	MANDATO	
		INÍCIO	FIM
SERGIPE	Valmor Barbosa Bezerra	07/10/2020	06/10/2023
	Marcelo dos Santos Menezes	07/10/2020	06/10/2023
	Vladimir de Oliveira Macêdo	07/10/2020	06/10/2023
COMMIT	Frederico Suano Pacheco de Araujo	14/07/2022	06/10/2023
MITSUI GÁS	Vitor Calazans Baroni	03/02/2022	06/10/2023

CONSELHO FISCAL (CF)			
ACIONISTA	MEMBROS	MANDATO	
		INÍCIO	FIM
SERGIPE	Juliana Alcântara Moreira	26/04/2022	*Próxima AGO
COMMIT	Pedro Antonio Martins Aparício	14/07/2022	*Próxima AGO
MITSUI GÁS	Marcio Musso de Góes	26/04/2022	*Próxima AGO

DESEMPENHO COMERCIAL

A Sergas comercializou em 2022 um volume total de 110.889 mil m³ de gás natural para o mercado cativo, o que que corresponde a uma média diária aproximada de 303,8 mil m³/dia em vendas de gás natural.

Já no âmbito do mercado livre, a SERGAS movimentou em 2022 um volume total de 387.727 mil m³, o que corresponde a uma média diária 1.062 mil m³/dia de movimentação de gás natural.

Somando-se o volume comercializado para o mercado cativo com o volume movimentado no âmbito do mercado livre, chega-se a um volume total apurado em 2022 da ordem de 498.616 mil m³.

Em comparação com as vendas de 2021, o volume anual comercializado em 2022 foi superior em 12,8%, o que se justifica pela excelente performance do segmento industrial e pela recuperação do consumo do segmento veicular:

Quando comparado o volume total de 2021 com o volume total apurado em 2022 (comercializado + movimentado), tem-se um crescimento de 12,45%, conforme tabela abaixo:

ANO	VOLUME ANUAL em mil m³	VOLUME em mil m³/dia
2021	98.301	269,3
2022	110.889	303,8
VAR.%	12,80%	

ANO	VOLUME ANUAL em mil m³	VOLUME em mil m³/dia
2021	443.404	1.215
2022	498.616	1.366
VAR.%	12,45%	

Os principais fatores que contribuíram para o aumento das vendas de um ano para o outro são os seguintes:

1°) Expansão do consumo da Cerâmica Serra Azul, com a entrada em operação de uma nova linha de produção, que representou um acréscimo de 17,5 mil m³/dia;

2°) Retomada do fornecimento de gás natural à planta industrial da Cerâmica Sergipe, que foi arrendada pela Cerâmica Capri, com acréscimo no consumo de 13,6 mil m³/dia;

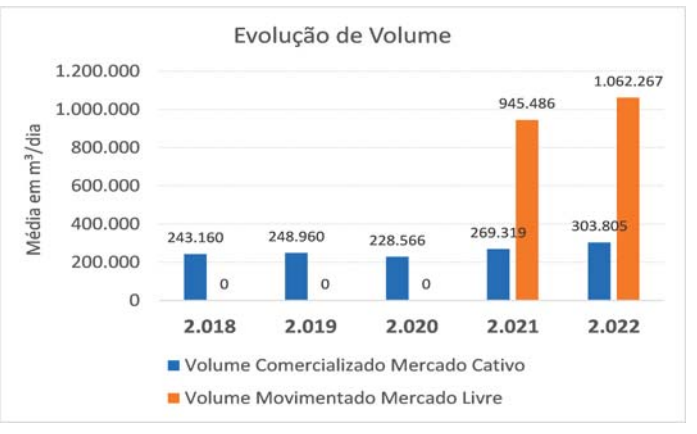
3°) Expansão do consumo da Maratá Sucos, com maior disponibilidade da matéria prima, que representou um acréscimo de 2,4 mil m³/dia;

4°) Expansão do consumo da Ambev, com a retomada de eventos e à volta aos estabelecimentos comerciais, que representou um acréscimo de 1,3 mil m³/dia;

5°) Aumento de 6,9 mil m³/dia no consumo do segmento veicular, justificado pelo aumento da competitividade do GNV em decorrência dos constantes aumentos do preço da gasolina;

6º) Aumento do volume movimentado de gás natural para atendimento à PROQUIGEL, na condição de Consumidor Livre, que representou um acréscimo de 116.781 m³/dia;

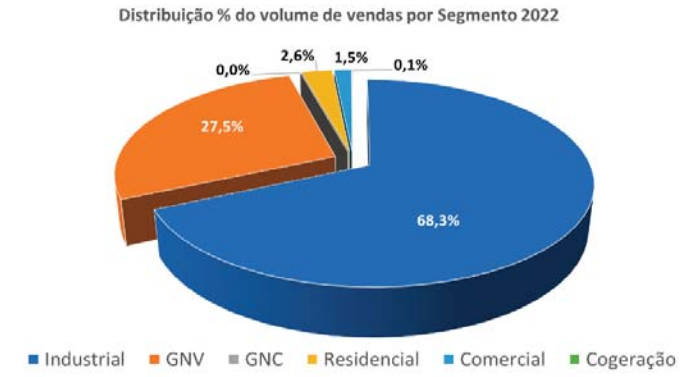
O gráfico ao lado demonstra a evolução do Volume Comercializado ao mercado cativo ao longo dos últimos 5 (cinco) anos e do volume movimentado no âmbito do mercado livre desde o início da prestação dos serviços de movimentação de gás à PROQUIGEL ocorrido em fevereiro/2021, sendo possível verificar que: i) em 2022 a Companhia alcançou o maior patamar de vendas ao mercado cativo do período analisado, fruto da boa performance do segmento industrial e da recuperação do consumo do segmento veicular; ii) a média diária de volume movimentado para atendimento à PROQUIGEL apresentou um crescimento importante, fruto do aumento da produção da planta em decorrência da elevação dos preços dos fertilizantes praticados pelo mercado.

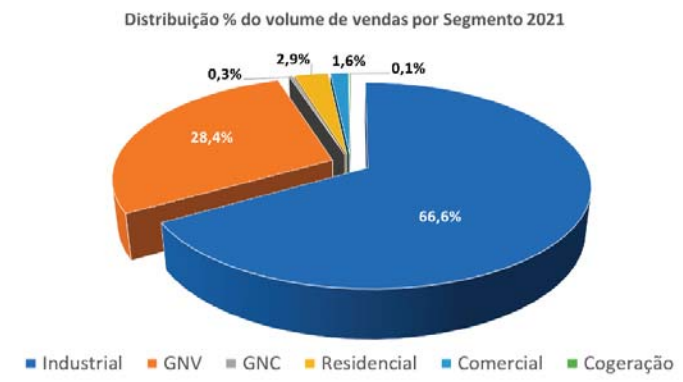


VENDAS POR SEGMENTO

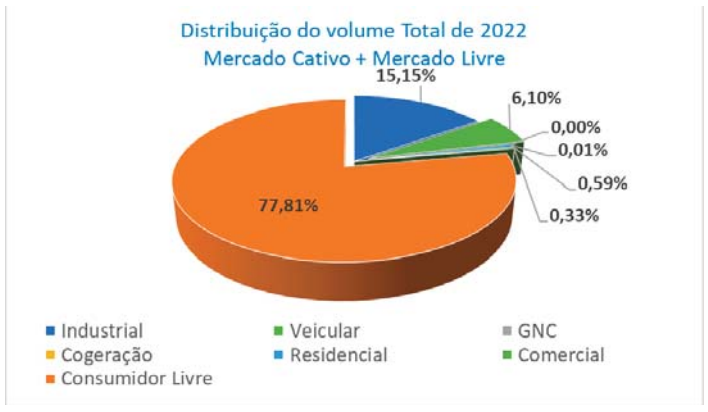
A Sergas encerrou o exercício 2022 com um total de 36.676 unidades usuárias atendidas, sendo 51 do segmento industrial, 381 do segmento comercial, 31 do segmento veicular, 1 do segmento GNC, 9 do Segmento de cogeração, além de 36.203 unidades usuárias pertencentes ao segmento residencial.

A distribuição percentual das vendas de 2022 e de 2021 entre os diversos segmentos atendidos pode ser visualizada nos gráficos abaixo, podendo ser percebido que, em 2022, houve um discreto aumento da participação do segmento industrial nas vendas da Sergas de cerca de 1,7% em relação ao ano anterior, fruto da retomada da produção da planta industrial pertencente à Cerâmica Sergipe S.A. (CERSESA).





Já o gráfico abaixo demonstra a distribuição percentual de todo o volume registrado pela SERGAS em 2022, considerando o volume comercializado para o mercado cativo, juntamente com o volume movimentado no âmbito do mercado livre, ficando clara a relevância para a Companhia, e para a Concessão, dos volumes oriundos da movimentação de gás natural para o mercado livre.



Residencial_____

O consumo médio anual do segmento residencial em 2022 foi de 8 mil m³/dia, registrando-se um crescimento de 1,4% em relação a 2021 - o aumento do consumo é oriundo das 2.484 novas unidades usuárias conectadas à rede de distribuição da SERGAS durante o ano de 2022, as quais estão distribuídas na Grande Aracaju, São Cristóvão e no município de Nossa Senhora do Socorro.

Comercial_____

As vendas anuais atingiram a média de 4,6 mil m³/dia, representando um aumento de 7,3% em relação à média diária de vendas apurada em 2021, o que se justifica pelo consumo oriundo dos 98 novos estabelecimentos comerciais conectados à rede de distribuição da Companhia durante o ano de 2022, refletindo uma leve retomada do crescimento deste segmento, que foi bastante afetado pelas medidas restritivas impostas para evitar a propagação da COVID-19.

Veicular_____

As vendas para o segmento veicular alcançaram em 2022 a média de 83,5 mil m³/dia, representando o expressivo aumento de 9% em relação à média de vendas de 2021, fruto do aumento da competitividade do GNV em função dos constantes aumentos do preço da gasolina ocorridos durante o ano.

O estado de Sergipe registrou 21.322 veículos utilizando GNV ao final 2022, número este que, quando comparado com o número de veículos que utilizavam GNV no fim do ano de 2021, representa um acréscimo de 73 veículos que passaram a fazer uso do combustível durante o ano de 2022.

Cogeração_____

O consumo médio deste segmento foi de 192 m³/dia, representado pelo atendimento a 9 unidades usuárias pertencentes a diferentes ramos de atividade - Rede Hoteleira, Posto de Combustível, Estabelecimento de Ensino e pequena indústria - as quais possuem em comum a economicidade na geração de energia no horário de ponta.

Industrial_____¬¬

A média diária de volume comercializado de gás natural em 2022 foi 15,4 % superior à média diária de vendas apurada em 2021, o que deve ser considerado como um resultado excelente.

Descrição	2021	2022	Var. (%)	Var. (mil m³/dia)
Volume Industrial (mil m³/dia)	179,7	207,4	15,4%	28

Em relação ao segmento industrial deve ser dado um especial destaque a dois importantes eventos ocorridos no segundo semestre de 2021, que influenciaram fortemente o desempenho de vendas de 2022:

i) o aumento do consumo da Cerâmica Serra Azul, com a entrada em operação de uma nova linha de produção; e

ii) o reinício do fornecimento de gás natural à planta industrial da Cerâmica Sergipe, que foi arrendada pela Cerâmica Capri.

GNC – Gás Natural Comprimido_____

A única Base de Compressão de gás natural de Sergipe, de propriedade privada, está inoperante desde dezembro de 2021.

Consumidor Livre_____

SERGAS e PROQUIGEL QUÍMICA firmaram em 27/01/2021 o Contrato de Prestação dos Serviços de Movimentação de Gás Natural, que foi o primeiro instrumento contratual firmado nesta modalidade entre esta Concessionária e um Consumidor Livre.

Com base em tal contrato, a SERGAS iniciou em 01/02/2021 a prestação dos serviços de movimentação de gás natural, tendo movimentado em 2022 uma média de 1.062 mil m³/dia de gás natural, que representou um crescimento de 12,35% em relação ao volume movimentado em 2021, e cuja contrapartida foi o pagamento pela PROQUIGEL da Tarifa de Movimentação – TMOV, nos termos homologados pela AGRESE.

Volumes totais Comercializados e Movimentados (em mil m³) e o Número de Unidades Usuárias

A tabela abaixo demonstra os Volumes comercializados e Movimentados (em mil m³/dia), e o Número de Unidades Usuárias nos anos de 2021 e de 2022, com as variações apuradas entre os dois anos, além da participação % de cada um dos segmentos em relação ao total apurado nos dias 31/12/2021 e 31/12/2022.

SERGIPE GÁS SA – RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2022

	VOLUMES TOTAIS (mil m³/dia)				NÚMERO DE UNIDADES USUÁRIAS (ud)			
DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%	PART.% 2022	2021	2022	VAR.%	PART.% 2022
RESIDENCIAL	7,9	8,0	1,45%	0,59%	33.719	36.203	7,37%	98,71%
COMERCIAL	4,3	4,7	10,27%	0,34%	283	381	34,63%	1,04%
INDUSTRIAL	179,4	207,3	15,58%	15,18%	48	51	6,25%	0,14%
COGERAÇÃO	0,3	0,2	-45,67%	0,01%	10	9	-10,00%	0,02%
GNC	0,9	0,02	-97,75%	0,00%	1	2	100,00%	0,01%
GNV	76,6	83,6	9,14%	6,12%	31	30	-3,23%	0,08%
CONS.LIVRE	945,5	1.062,3	12,35%	77,76%	1	1	0,00%	0,00%
TOTAL	1.214,8	1.366,1	12,45%	100,00%	34.093	36.677	7,58%	100,00%

RECEITA BRUTA

Em 2022, a Receita Bruta da Sergas alcançou o montante acumulado de R$ 422.636 mil, representando um aumento de cerca de 58,23% em relação a 2021, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR. %
RECEITA BRUTA (EM R$ MIL)	267.108	422.636	58,23%

Os fatores que contribuíram para esse aumento são os seguintes:

i) Repasse para as tarifas dos aumentos do Preço do Gás praticados pelas Supridoras durante o ano de 2022, além do Encargo de Capacidade e de Preço de Gás de Ultrapassagem eventualmente pagos às supridoras em função do nível de gás natural efetivamente suprido à Distribuidora;

ii) Aumento de 12,35% do volume movimentado para atendimento à PROQUIGEL, na condição de Consumidor Livre, conforme tabela abaixo, além do reajuste contratual de 14,77% da TMOV (Tarifa de Movimentação) a partir de maio/22 aplicada para a prestação dos serviços de movimentação de gás natural à PROQUIGEL.

DESCRIÇÃO	VOLUMES (mil m³)		
	2021	2022	VAR.%
CONS.LIVRE (PROQUIGEL)	345.102	387.727	12,35%

iii) Aumento de 12,80% do volume anual de vendas para os usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VOLUMES TOTAIS (mil m³)		
	2021	2022	VAR.%
RESIDENCIAL	2.895	2.937	1,45%
COMERCIAL	1.553	1.713	10,27%
INDUSTRIAL	65.476	75.674	15,58%
COGERAÇÃO	109	59	-45,67%
GNC	325	7	-97,75%
GNV	27.943	30.498	9,14%
TOTAL	98.301	110.889	12,80%

iv) Aprovação pela AGRESE do reajuste de 13,54% da margem bruta da Concessionária a partir de maio/22 a ser praticada para o mercado cativo, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da Receita Bruta ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, sendo possível verificar que em 2022 a Companhia alcançou o seu maior patamar de Receita Bruta no período analisado, resultado este impulsionado pelo aumento das vendas e do volume movimentado no âmbito do mercado livre, além do repasse para as tarifas dos significativos aumentos do preço do gás natural praticados pelas Supridoras.



CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS

É importante destacar que, no ano de 2022, pela primeira vez, a Sergas passou a contar com 3 supridoras de gás natural, sendo duas delas mediante assinatura de Contrato de Suprimento, GALP e PROQUIGEL, enquanto o suprimento de gás pela terceira, que é a Petrobras, deu-se por força de decisão judicial.

Diante da pluralidade de Supridoras, os pleitos de repasse para as tarifas das variações dos preços do gás praticados passaram a observar o preço médio ponderado de aquisição do gás natural, com acompanhamento do custo de aquisição do gás pela SERGAS através do mecanismo de "Conta Gráfica".

Em 2022, o Custo de Aquisição do gás natural junto às Supridoras da Sergas alcançou o montante acumulado de R$ 292.483 mil, representando um aumento de 66,58% em relação a 2021, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR. %
CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS (EM R$ MIL)	175.578	292.483	66,58%

As justificativas para esse aumento são as seguintes:

i) Aumento de 12,82% do volume anual de venda dos usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior;

ii) Aumento dos patamares do Preço Médio Ponderado Unitário (em R$/m³) do gás natural praticado pelas Supridoras ao longo de 2022, quando comparados àqueles praticados em 2021, contemplando ainda os repasses dos pagamentos de Encargo de Capacidade e Preço de Gás de Ultrapassagem eventualmente pagos às supridoras, bem como a aplicação do saldo da conta gráfica, tudo conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	fev/21	mai/21	ago/21	nov/21	fev/22	mai/22	ago/22	nov/22
Preço do Gás em R$/m³	1,3289	1,8449	1,9780	2,0652	2,6586	2,9245	2,9432	2,7844

Conforme se verifica na tabela abaixo, o preço médio ponderado de aquisição do gás natural praticado pelas supridoras alcançou um aumento acumulado ao fim do exercício 2022 (R$ 2,7844/m³ definido em nov/22) da ordem de 34,82% quando comparado àquele verificado no fim do exercício anterior (R$ 2,0652/m³ definido em nov/21).

DESCRIÇÃO	nov/21	fev/22	mai/22	ago/22	nov/22
Preço do Gás em R$/m³	2,0652	2,6586	2,9245	2,9432	2,7844
Var. % em Relação ao Preço anterior		28,73%	10,00%	0,64%	-5,40%
Var. % Acumulada (Preço Mês/Preço Nov-21)		28,73%	41,61%	42,51%	34,82%

Vale ressaltar que todas as variações do preço do gás natural praticado pelas Supridoras ocorridas nos meses de favereiro/22, maio/22, agosto/22 e novembro/22 tiveram o seu repasse para as tarifas da Distribuidora autorizados pela AGRESE, conforme preceitua o Contrato de Concessão.

Diante dos riscos inerentes à ausência ao final de 2021 de um contrato que assegurasse o suprimento de gás natural aos usuários cativos atendidos no território da Concessão estadual, o Estado de Sergipe ingressou com ação judicial em face da Petrobras, de modo a assegurar a continuidade do suprimento de gás com base nas disposições contratuais que se encerrariam em 31/12/2021.

Em 25/12/2021 foi concedida pelo juízo da Central Plantonista de 1º Grau – Aracaju, a tutela provisória na ação movida pelo Estado de Sergipe, no sentido de manter a vigência do contrato de suprimento por 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2022. Em 06/07/2022, foi publicada decisão da 1ª Câmara Cível do TJ/SE, que concedeu efeito suspensivo à Apelação Cível interposta pelo Estado de Sergipe, determinando a manutenção do fornecimento do gás pela Petrobras por um prazo de mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2022. Em 28/11/2022 foi publicada nova decisão da 1ª Câmara Cível do TJ/SE, que determinou que a Petrobras deveria manter o suprimento de gás natural à SERGAS até que ocorra o julgamento da Apelação 202200733866 - em cumprimento, portanto, às decisões emanadas do Poder Judiciário no âmbito do Processo movido pelo Estado de Sergipe, o suprimento de gás natural foi mantido ao longo de todo o ano de 2022 pela Petrobras com base nas disposições do contrato que teve sua vigência encerrada em 31/12/2021.

Com o objetivo de aumento do número de supridoras e de obtenção de propostas que reflitam a redução do Preço da Molécula do gás natural, há um movimento entre as CDLs do Nordeste voltado para a identificação de melhores condições de suprimento para o mercado atendido pelas Distribuidoras através de chamadas públicas para a contratação de suprimento de gás – as chamadas públicas refletem um processo transparente de busca da ampliação da competitividade dos preços ofertados e da diversificação do portfólio de aquisição de gás natural, dando oportunidade a novos agentes do mercado nacional e internacional de suprir gás natural para as distribuidoras.

Em 2022, a SERGAS realizou mais uma Chamada Pública, tendo recebido propostas comerciais da MDCPAR S.A, Shell Energy do Brasil Gás Ltda, CDGN Logística S.A., Equinor Energy do Brasil Ltda, Orizon Meio Ambiente, Compass Comercialização S.A. e a Petrorecôncavo S.A.

A Companhia conseguiu concluir com êxito as negociações para a assinatura de Contrato com a Petrorecôncavo S.A., para suprimento de gás natural a partir do segundo semestre de 2023, e vem mantendo negociações com a MDCPAR S.A. e com a Orizon Meio Ambiente para suprimento de gás natural e de biometano de 2024 em diante.

MARGEM BRUTA

Em 2022, a Sergas registrou uma Margem Bruta de R$ 75.629 mil, o que representou um aumento de cerca 45,87% em relação à Margem Bruta de 2021, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR. %
MARGEM BRUTA (EM R$ MIL)	51.848	75.629	45,87%

As principais justificativas para esse aumento são as seguintes:

i) Aumento de 12,80% do volume anual de vendas aos usuários cativos da Companhia, em comparação com o ano anterior;

ii) Em comparação ao ano de 2021, houve um aumento de 12,35% do volume movimentado de gás natural para atendimento à PROQUIGEL;

iii) Reajuste de 14,77% da TMOV (Tarifa de Movimentação), a partir de maio/22, aplicada conforme contrato de prestação dos serviços de movimentação de gás natural firmado com a PROQUIGEL;

iv) Aprovação pela AGRESE do reajuste de 13,54% da margem bruta unitária praticada para o mercado cativo, a vigorar a partir de maio/22, resultando em uma margem regulatória média para o mercado cativo de R$ 0,5704/m³, conforme Nota Técnica n° 004/2022 da Diretoria Técnica da AGRESE, de 25 de maio de 2022 e Portaria da AGRESE nº 20/2022 de 30 de maio de 2022, tudo de acordo com o Contrato de Concessão em vigor;

v) Fechamento em 31/12/2022 do balanço da conta gráfica, com saldo no valor de R$ 1.644 mil a favor do mercado, que será repassado para as tarifas a vigorar a partir de 01/02/2023, como fator de redução do Preço da Supridora a vigorar a partir de 01/02/2023.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da Margem Bruta ao longo

dos últimos 5 (cinco) anos, sendo possível verificar que que em 2022 a Companhia alcançou o seu maior patamar no período analisado, cujas justificativas já foram detalhadas anteriormente.



Para o entendimento do comportamento da Margem Bruta em Reais (R$) da Sergas nos 5 (cinco) últimos anos é necessário fazer uso de outros indicadores, que são o volume anual comercializado e a margem bruta em R$/m³, os quais estão expressos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
VOLUME COMERCIALIZADO + VOLUME MOVIMENTADO EM 1.000 m³/ANO	88.753	90.870	83.655	443.404	498.616
VOLUME COMERCIALIZADO EM 1.000 m³/ANO	88.753	90.870	83.655	98.301	110.889
MARGEM BRUTA TOTAL EM R$ MIL	34.160	37.680	33.613	51.848	75.629
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R$ MIL	34.160	37.680	33.613	45.707	68.380
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R$/m³	0,3849	0,4147	0,4018	0,4650	0,6167
VARIAÇÃO % (ANO/ANO ANTERIOR)		7,73%	-3,10%	15,72%	32,62%

A análise da tabela leva à conclusão de que os fatores que mais contribuíram para o aumento da Margem Bruta em Reais (R$) em 2022 foram: i) o aumento do volume comercializado para o mercado cativo e do volume movimentado no âmbito do Mercado Livre; ii) o reajuste autorizado da margem regulatória para o mercado cativo, termos do Contrato de Concessão, e o reajuste da TMOV nos termos do contrato de prestação dos serviços de movimentação de gás natural firmado com a PROQUIGEL; iii) o saldo da conta gráfica apurado em 31/12/2022, no valor de R$ 1.644 mil, que deverá ser repassado para as tarifas a vigorar a partir de 01/02/2023, na condição de redutor do preço da supridora.

A simulação da dedução do saldo da conta gráfica apurado em 31/12/2022 do valor da Margem Bruta de 2022 refletiria os resultados espelhados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO - SALDO CONTA GRÁFICA - EM R$ MIL	34.160	37.680	33.613	45.707	66.737
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R$/m³	0,3849	0,4147	0,4018	0,4650	0,6018
VARIAÇÃO % (ANO/ANO ANTERIOR)		7,73%	-3,10%	15,72%	29,44%

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Em 2022, os Custos e Despesas Operacionais da Sergas alcançaram o montante acumulado aproximado de R$ 27.894 mil, representando um aumento de 18,84% em relação a 2021, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (R$ MIL)	- 23.473	- 27.894	18,84%

As principais justificativas para essa variação são as seguintes:

i) o ano de 2022 foi marcado pela conclusão da reforma da sede administrativa, com o consequente retorno de toda a força de trabalho ao modelo presencial, implicando em aumento de custos de energia, climatização, água, etc..

ii) reajustes dos contratos de prestação de serviços (apoio administrativo, vigilância, etc..);

iii) aplicação do acordo coletivo de trabalho firmado com o Sindicato dos Urbanitários, com data-base em janeiro/22;

iv) aumento do preço do odorante do gás natural;

v) contratação dos serviços especializados de captação de novos clientes nos segmentos residencial e comercial;

vi) execução de atividades e serviços de operação e manutenção que foram postergados em função da pandemia;

vii) aumento das despesas tributárias em relação ao ano de 2021, em virtude da tributação (PIS e COFINS) sobre: a) a atualização monetária, com base na SELIC, dos créditos oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS; b) as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras e sobre os juros e multa decorrentes de pagamentos em atraso feitos pelos usuários.

Em 2022, as Outras Receitas e Despesas Operacionais da Sergas alcançaram o montante acumulado aproximado de R$ - 2.845 mil, representando uma variação aproximada de – 1.295% em relação a 2021, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS (R$ MIL)	238	- 2.845	-1.294,59%

As principais justificativas para essa variação são as seguintes:

i) Reconhecimento de Provisão de Impairment no valor de R$ 23.529 mil, que é decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade do aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS desde 2019, que são oriundos das compras de gás de origem interestadual (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia) e de venda com isenção ou diferimento para Usuários industriais beneficiados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI. Essa provisão poderá ser revertida caso se verifique futuramente uma mudança do cenário, com a perspectiva de efetivo aproveitamento dos créditos de ICMS, o que depende da aprovação pela Secretaria da Fazenda estadual dos Regimes Especiais de tributação já pleiteados pela Companhia;

ii) Lançamento de créditos no valor de R$ 21.555 mil, oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS na qual a Companhia sagrou-se vencedora.

Essa ação judicial foi ajuizada em 2016, e o valor registrado se refere aos créditos de PIS/COFINS apurados no período de novembro/2011 a agosto/21 - sobre o valor dos créditos de PIS/COFINS contabilizado como Outras Receitas, incidirão Imposto de Renda e Contribuição Social.

Do ponto de vista societário, esse lançamento tem efeitos meramente econômicos, não havendo efeitos financeiros, os quais dependerão da habilitação dos créditos junto à Receita Federal, e sua posterior compensação, via PERDCOMP, com os tributos federais de PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social;

iii) Provisão para Devedores Duvidosos em 2022 no valor de R$ 1.107 mil, representando um aumento de 13% em relação a 2021, justificado pelo Contas a Receber em atraso acumulado de dois Usuários pertencentes ao segmento veicular, para os quais a companhia já ajuizou as medidas judiciais cabíveis para a sua recuperação.

Quando somados os Custos e Despesas Operacionais com as Outras Receitas e Despesas Operacionais, chega-se a um montante acumulado em 2022 de R$ 2845 mil, representando um aumento de 32,30% em relação a 2021, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS + OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS (R$ MIL)	- 23.235	-30.739	32,30%

EBITDA

Em 2022, o EBITDA da Sergas alcançou o montante acumulado aproximado de R$ 44.890 mil, representando uma variação aproximada de 134,07%, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
EBITDA (R$ MIL)	28.613	44.890	134,07%

O aumento de 134,07% do EBITDA de 2021 para 2022 é reflexo:

i) do incremento das vendas e da Margem Bruta, conforme acima explicado;

ii) dos valores apurados a título de CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS;

iii) das OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS reconhecidas em 2022, cujo detalhamento já foi explicitado acima.

RESULTADO FINANCEIRO

Em 2022, o Resultado Financeiro da Sergas alcançou o montante aproximado de R$ 16.087 mil, representando uma variação aproximada de 5.777% em relação a 2021, conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
RESULTADO FINANCEIRO (R$ MIL)	274	16.087	5777,14%
RECEITA FINANCEIRA (R$ MIL)	3.458	20.138	482,34%
DESPESA FINANCEIRA (R$ MIL)	-202	-220	8,90%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (R$ MIL)	-2.983	-3.831	28,46%

As principais explicações para essa variação são as seguintes:

Ø Aumento na receita financeira decorrente de aplicações financeiras, fruto do aumento da taxa do acumulada do CDI, que em 2022 foi de 12,38%, enquanto em 2021 a foi de 4,22%;

Ø Receita Financeira no valor de R$ 10.264 mil oriunda da correção pela SELIC dos créditos de PIS/COFINS apurados no período de novembro/2011 a agosto/21 no âmbito da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS – sobre esta Receita Financeira incidirão PIS e COFINS.

Do ponto de vista societário, esse lançamento tem efeitos meramente econômicos, não havendo efeitos financeiros, os quais dependerão da habilitação dos créditos junto à Receita Federal, e sua posterior compensação, via PERDCOMP, com os tributos federais de PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social.

Ø Receita Financeira no valor de R$ 905 mil oriunda do pagamento de juros e multa incidentes sobre pagamentos em atraso efetuados durante 2022 por diversos usuários.

LUCRO LÍQUIDO

Em 2022 o Lucro Líquido da Sergas alcançou o montante acumulado aproximado de R$ 47.071 mil, representando um aumento de 134,07% em relação a 2021, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
LUCRO LÍQUIDO (R$ MIL)	20.110	47.071	134,07%

O Lucro Líquido de 2022 é reflexo dos seguintes fatores:

i) do incremento das vendas e da Margem Bruta, conforme acima explicado;

ii) dos valores apurados a título de CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS;

iii) das OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS reconhecidas em 2022, cujo detalhamento já foi explicitado acima;

iv) do Imposto de Renda e da Contribuição Social apurados.

Já o gráfico abaixo demonstra o comportamento do Lucro Líquido durante os 5 (cinco) últimos anos, onde se percebe:

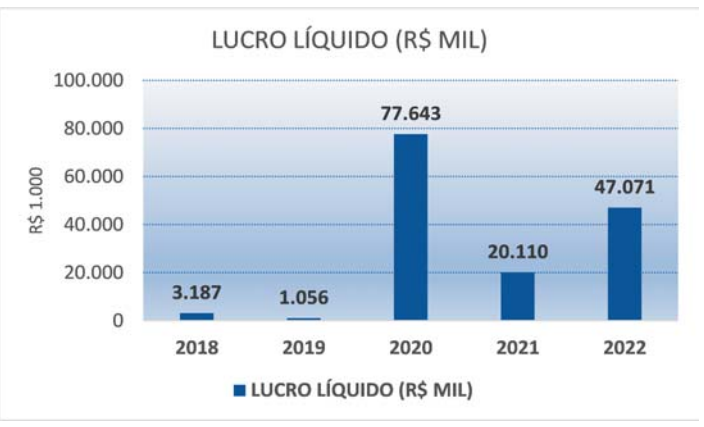
a) que nos anos de 2018 e 2019 a Sergas se viu diante da significativa redução do Lucro anual, basicamente em função da obrigação contratual de pagamento de Encargo de Capacidade à sua Supridora (PETROBRAS) decorrente da não utilização pela Concessionária da Capacidade de Transporte definida no Contrato de suprimento de gás natural, além do impacto significativo das perdas decorrentes da provisão de créditos de liquidação duvidosa relativos à CERSESA;

b) que o Lucro Líquido do ano de 2020 foi atípico, tendo sido marcado pela indenização oriunda do Termo de Encerramento de Pendências - TEP assinado entre a Sergas e a PETROBRAS, e homologado pelo STF;

c) que o Lucro Líquido do ano de 2021 foi fortemente marcado por fatores como o aumento das vendas para os usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior, pelo reajuste autorizado pela AGRESE da margem bruta unitária praticada para o mercado cativo e, principalmente, e pelo início da prestação dos serviços de movimentação de gás para o Consumidor Livre PROQUIGEL;

d) No ano de 2022, o lucro líquido reflete:

- o aumento das vendas para os usuários cativos da Companhia;
- o reajuste da margem bruta unitária praticada para o mercado cativo, autorizado pela AGRESE a partir de 01/06/2022 e com efeito retroativo a 01/05/2022;
- o reajuste a partir de 01/05/2022 da Tarifa de Movimentação aplicável a Consumidores Livres, pelo aumento do volume movimentado de gás natural para o atendimento à PROQUIGEL;
- o reconhecimento de Provisão de Impairment no valor decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade dos créditos acumulados de ICMS desde 2019, que são oriundos das compras de gás de origem interestadual (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia) e de venda com isenção ou diferimento para Usuários industriais beneficiados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI.
- lançamento de créditos oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS na qual a Companhia sagrou-se vencedora;
- Receita Financeira oriunda da correção pela SELIC dos créditos de PIS/COFINS apurados no período de novembro/2011 a agosto/21 no âmbito da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS;
- Receita Financeira oriunda do pagamento de juros e multa incidentes sobre pagamentos em atraso efetuados durante 2022 por diversos usuários.



INVESTIMENTOS

A Sergas registrou, em 2022, um montante total de investimentos de R$ 14.466 mil, representando um aumento de 27,42% em relação a 2021, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	VAR.%
INVESTIMENTOS (R$ MIL)	11.353	14.466	23,91%

De forma resumida, a Companhia encerrou o ano de 2022 com os seguintes indicadores relacionados a investimentos:

i) O investimento de R$ 9.835 mil em projetos de expansão de rede e de saturação para ligação de novas unidades usuárias;

ii) Construção de 17,91 km de rede de distribuição de gás natural;

iii) Conexão de 2.584 novas unidades usuárias ao sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

SOBRE OS INVESTIMENTOS PARA A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Os investimentos em expansão de rede de distribuição para áreas não atendidas pelo gás natural realizados em 2022 alcançaram o montante de R$ 7.345 mil. Os 5 principais projetos implementados pela Companhia estão listados na tabela abaixo, os quais representam o montante total de R$ 4.261 mil.

EMPREENDIMENTOS	INVESTIMENTO (R$ MIL)
RAMAL COROA DO MEIO	1.722
RAMAL ORLANDO DANTAS	840
RAMAL SOL NASCENTE	644
RAMAL ARUANDA	608
RAMAL FAROLÂNDIA	448
TOTAL	4.261

SOBRE OS INVESTIMENTOS PARA SATURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Os investimentos voltados para saturação de rede alcançaram em 2022 o montante total aproximado de R$ 2.490 mil, o que propiciou a ligação de 2.763 novas unidades usuárias ao sistema de distribuição de gás natural.

SOBRE MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, REFORMA DA SEDE E TI

Em relação a esses investimentos que envolvem a compra de máquinas e equipamentos a serem aplicados nas melhorias do sistema de distribuição de gás natural, a aquisição de bens de TI para modernização do parque tecnológico da Companhia e a reforma na sede administrativa justificada pelos seus 10 (dez) anos de uso, a realização da Sergas alcançou em 2022 o montante de cerca de R$ 4.233 mil, divididos conforme tabela abaixo:

MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REFORMA DA SEDE E TI	INVESTIMENTO (R$ MIL)
MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	2.131
REFORMA DA SEDE	803
TI	1.299
TOTAL	4.233

SOBRE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

O gráfico abaixo demonstra os valores dos Investimentos durante os 5 (cinco) últimos anos, onde se percebe que a Sergas vem conseguindo manter um ritmo relevante e crescente de investimentos, com destaque para o ano de 2022 com uma realização 23,91% superior à realização do ano de 2021.



Quando se analisa o gráfico acima, fica claro o esforço da Sergas de expandir casa vez mais o uso do gás natural no estado de Sergipe, em todos os segmentos de mercado por ela atendidos, reforçando cada vez mais a sua importância para a sociedade sergipana.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A seguir é apresentado o resumo do desempenho econômico e financeiro da companhia no exercício de 2022:

INDICADORES ECONÔMICOS	UNIDADE	REALIZADO (R$ MIL)		
		2.021	2.022	VARIAÇÃO
Receita Líquida	mil R$	227.426	368.112	61,86%
Margem Bruta	mil R$	51.848	75.629	45,87%
Custeio e Despesas Operacionais + Outras Receitas e Despesas Operacionais	mil R$	-23.235	-30.739	32,30%
Lucro Líquido	mil R$	20.110	47.071	134,07%
Investimentos	mil R$	11.353	14.466	27,42%
Patrimônio Líquido	mil R$	121.313	157.485	29,82%

PANORAMA REGULATÓRIO

Em junho de 2022, a AGRESE concedeu um reajuste de 13,54% da margem bruta unitária da Concessionária para o mercado cativo, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, resultando em uma margem regulatória média para o mercado cativo de R$0,5704/m³, conforme Nota Técnica n° 004/2022 da Diretoria Técnica da AGRESE, de 25 de maio de 2022 e Portaria da AGRESE nº 20/2022 de 30 de maio de 2022.

Além disso, a Tarifa de Movimentação – TMOV, aplicada aos CONSUMIDORES LIVRES, AUTOPRODUTORES e AUTOIMPORTADORES classificados no SEGMENTO DE USO denominado GRANDES USUÁRIOS, foi reajustada em 14,77% a partir de 1º de maio de 2022, conforme regra de reajuste definida na Portaria 29/2020 da AGRESE.

Durante o ano de 2022, em decorrência das regras de reajustamento de preços praticadas pelas supridoras (Petrobras, GALP e PROQUIGEL), o Preço de Compra do Gás Natural pela SERGAS sofreu reajustes acumulados da ordem de 34,82%, que foram integralmente repassados para as tarifas da Concessionária, conforme preceitua o Contrato de Concessão.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A responsabilidade social e ambiental é uma prática constante na Sergipe Gás S.A. em seus processos de contratação e aquisição.

Neste sentido, a Companhia mantém, por exemplo, o monitoramento constante do consumo dos recursos naturais, sempre adotando práticas que assegurem o seu uso consciente.

Em 2022, por meio da coleta seletiva, destinou para reciclagem, assim como em 2021, cerca de uma tonelada de bateria chumbo-ácido, uma tonelada de sobra de tubo PEAD, 500 kg de eletrônicos inservíveis, 20 kg de pilhas, 96 lâmpadas LED e 40 lâmpadas fluorescentes, além de papel, plástico e papelão.

Durante o ano de 2022 a SERGAS exerceu seu compromisso social apoiando os projetos sociais das instituições: Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer (LFECC) e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).

A LFECC – Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer é uma instituição fundada em 1964 e caracterizada como uma entidade filantrópica de apoio às mulheres sergipanas carentes na educação e prevenção do câncer ginecológico e mamário, a entidade realiza mais de 30 mil atendimentos por ano por meio de uma equipe multidisciplinar de voluntários.

O SAME – Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição é uma instituição de longa permanência para pessoas idosas fundada em 1949 e com sede no Bairro Industrial em Aracaju/SE. A instituição acolhe em regime asilar 60 pessoas carentes, sendo 45 mulheres e 15 homens e sua missão é proporcionar aos idosos acolhidos um processo de envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

Além disso, durante o ano de 2022 a Sergipe Gás S/A realizou uma série de ações de cunho social através das seguintes iniciativas:

a) no mês de março de 2022, na condição de apoiadora de uma iniciativa do Colégio Estadual Professor Francisco Portugal, denominada Projeto Educação em Cores – "COLLORE", proferiu palestra sobre educação ambiental para um público formado por alunos do ensino público;

b) no mês de abril, os seus funcionários realizaram, de forma voluntária, doação de sangue junto ao banco de sangue do Estado de Sergipe "HEMOSE";

c) em dezembro de 2022, promoveu a doação de cestas básicas para Associação de Apoio ao Adulto com Câncer do Estado de Sergipe (Aaacase), Lar Infantil Cristo Redentor, Associação Católica Bom Pastor, instituições sem fins lucrativos dedicadas à assistência de pessoas em estado de vulnerabilidade social, localizadas no município de Aracaju;

d) ainda em dezembro/2022, doou rações para cães e gatos, além de material de higienização, a entidades sem fins lucrativos que cuidam de animais abandonados após pandemia.

*Selo de responsabilidade social e ambiental SERGAS

SERGAS
Social Ambiental

RECURSOS HUMANOS

Em 2022 foram adotadas medidas pela Sergas para a manutenção do bom desempenho dos processos organizacionais, alinhados à sua ideologia e aos seus objetivos estratégicos. A Companhia manteve o foco no campo de treinamento e desenvolvimento dos seus empregados, por meio de cursos e palestras, sendo a qualificação realizada com base nas seguintes temáticas: Comercialização e precificação do gás natural no mercado internacional e nacional, Importância da saúde mental, Impactos da LGPD na rotina empresarial, Assédio Moral no ambiente de trabalho, entre outros.

Outrossim, merece destaque:

a) A assinatura entre a SERGAS e o SINERGIA/SE – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE SERGIPE do Termo de Aditamento nº 01 ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 relacionado às Cláusulas Econômicas;

b) A aprovação da Política de Participação nos Lucros dos Diretores;

c) A aprovação do PPL - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PELOS DIRETORES; e

d) A assinatura entre a SERGAS e a Comissão formada por Representante dos Empregados, composta também, nos termos da Lei 10.101/00, por um representante do SINERGIA/SE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE SERGIPE, do Termo de Aditamento nº 01 ao PPR - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PELOS EMPREGADOS Exercícios 2021 e 2022, que consistiu em conciliar as disposições do PPR 2021-2022 com as disposições do PPL 2022, de modo a incluir a previsão de participação dos Diretores no valor a ser distribuído referente ao exercício fiscal de 2022.

Por último, a Companhia encerrou o exercício de 2022 com uma força de trabalho composta por 70 colaboradores, sendo 3 diretores, 60 empregados próprios, 05 estagiários e 02 jovens aprendizes.

PERSPECTIVAS PARA 2023

A nossa expectativa, e o nosso desejo, é de que o ano de 2023 represente uma mudança do patamar de atuação da Companhia no território sergipano, que deverá coincidir com o seu 30º aniversário, afinal a Companhia pretende dar início à distribuição de gás natural a partir de redes estruturantes a serem instaladas em importantes municípios do estado ainda não atendidos pela SERGAS, bem como implantar a infraestrutura necessária para o atendimento às necessidades de movimentação de gás natural da CELSE, como parte da Fase 2 do Projeto de Conexão do Terminal de GNL da ENEVA com a malha de transporte de Gás Natural da TAG.

É esperada, ainda, a celebração de contratos de suprimento de gás natural que reflitam, quando somados, uma Quantidade Contratada firme compatível com a demanda projetada da Distribuidora, e que apresentem condições de Preço da Molécula vantajosas, principalmente quando comparadas às condições comerciais de suprimento alcançadas pelas Distribuidoras Estaduais vizinhas.

Além disso, são esperados:

i) a continuidade da recuperação gradual do segmento comercial, que sem dúvida alguma, foi o mais afetado pela pandemia;

ii) o desenvolvimento da distribuição de gás natural a partir de redes estruturantes, mediante utilização do Gás Natural Comprimido - GNC;

iii) o aumento dos níveis de saturação do sistema de distribuição da Companhia, com a conexão de mais usuários à rede de gás natural, notadamente no segmento residencial, contando para isso com os serviços de captação de novos clientes contratados em 2022, bem como com os Incentivos para conversão previstos na Política interna da SERGAS.

Existem outros motivos que nos levam a estarmos otimistas de que teremos um 2023 melhor. Vejamos alguns deles:

i) na esfera regulatória, a Sergas pretende manter o diálogo permanente com o ente regulador estadual, discutindo aspectos como Preço Médio Ponderado de Aquisição de Gás Natural, Conta Gráfica e Metodologia de Cálculo da Margem Bruta definida no ANEXO I, do Contrato de Concessão;

ii) no âmbito tributário, a SERGAS espera equacionar o acúmulo dos créditos de ICMS que vem ocorrendo desde 2019 em decorrência do balanço entre as compras interestaduais de gás natural feitas junto à Supridora, com ICMS destacado de 7% ou de 12%, a depender de qual unidade da federação se originou o gás, e das vendas de gás natural pela SERGAS aos usuários industriais beneficiados pelo PSDI, com isenção ou diferimento do ICMS;

iii) no que tange ao suprimento de Gás Natural, a Companhia espera viabilizar a contratação de suprimento oriundo da campos maduros existentes no território sergipano, e de Biometano a ser produzido em aterros sanitários instalados no estado.

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2022
ENDEREÇO: AV. EMPRESÁRIO JOSÉ CARLOS SILVA, 2482
CJ. AUGUSTO FRANCO, BAIRRO FAROLÂNDIA - ARACAJU-SE – CEP 49030-640
TELEFONE: (79) 3243-8500. OUVIDORIA: (79) 3243-8500 – RAMAL 8515.
SAC: 0800 284 5236 PLANTÃO 24H: 0800 284 7976
WWW.SERGIPEGAS.COM.BR

Aracaju (SE), 09 de março de 2023.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Técnico e Comercial

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
Aracaju - SE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sergipe Gás S/A – SERGAS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras

Conforme nota explicativa nº 2.5, a Companhia procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes ao balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, demonstração de resultado, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração de valor adicionado e notas explicativas, referentes aos efeitos dos ajustes aplicados no valor apurado referente ao incentivo fiscal e adaptação da apresentação das contingências. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Créditos do PIS e da COFINS e efeitos tarifários/regulatórios

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 6 "b", quanto ao reconhecimento, em 31 de dezembro de 2022, dos créditos do PIS e da COFINS, retroativos aos últimos 5 anos, anteriores ao ajuizamento ou requerimento administrativo de restituição, indevidamente recolhidos pela Companhia, conforme julgamento do STF (RE 574.706) e da ação ajuizada, em agosto de 2016, por concessionárias associadas a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS, na Ação Declaratória nº 0045161-91.2016.4.01.3400; e tratou dos respectivos efeitos tarifários/regulatórios. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

Créditos de ICMS, impairment e efeitos tarifários/regulatórios

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 6 "c", que trata dos créditos de ICMS nas notas fiscais de aquisição do gás emitidas pelo supridor desta Companhia, relacionados ao diferimento e isenção de ICMS nas saídas de gás utilizadas no processo industrial para as empresas inscritas no PSDI – Programada Sergipano de Desenvolvimento Industrial, conforme Decretos Estaduais nºs 40.401/19 e 40.402/19, da provisão para impairment constituída sobre o saldo acumulado até 31 de dezembro de 2022 dos créditos de ICMS, e dos efeitos tarifários/regulatórios. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

Benefício Fiscal IRPJ – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 23, pois a Companhia possui benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento, conforme Laudo Constitutivo nº 74/2017, de 28 de junho de 2017, da SUDENE, que renova o direito em janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado, do exercício findo naquela data, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria correspondente ao exercício anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e do valor adicionado referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração da Companhia, como informações suplementares e comparativas, foram examinadas por outra firma de auditoria que emitiu relatório com opinião sem ressalva, datado de 08 de fevereiro de 2022, e como ênfases sobre: “processos judiciais” e “exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS”.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na autoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro sendo consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **28 de fevereiro de 2023.**

C O N V I C T A
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 I CVM nº 7.706 I CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivos	Nota	31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado
Circulantes				**Circulantes**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	88.653	76.929	Fornecedores	9	31.500	30.042
Contas a receber de clientes	5	23.060	16.615	Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar	10	3.057	2.198
Estoques		915	989	Tributos a pagar	11	2.128	2.067
Tributos a recuperar	6	866	14.019	Contas a pagar a parte relacionadas	12	34	29
Despesas antecipadas		879	803	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12 e 13	10.354	4.354
Outros ativos		224	169	Débitos nas operações de venda de gás	14	130	-
				Outros passivos		39	3
Total do ativos circulantes		114.597	109.524	Total dos passivos circulantes		47.242	38.693
Não circulantes				**Não circulantes**			
Tributos a recuperar	6	40.873	1.075	Tributos a pagar	11	7.806	-
Depósitos judiciais	7	3.499	3.821	Provisões para contingências	15	478	941
Intangível	8	54.042	46.458				
Total dos ativos não circulantes		98.414	51.354	Total dos passivos não circulantes		8.284	941
				Total dos passivos		55.526	39.634
				Patrimônio líquido			
				Capital social	16	40.806	38.182
				Reservas de lucros	16	30.686	14.963
				Dividendos adicionais propostos	16	85.993	68.099
				Total do patrimônio líquido		157.485	121.244
TOTAL DO ATIVO		**213.011**	**160.878**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**213.011**	**160.878**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado
Receita líquida - Venda de gás e serviços	17	368.112	227.426
Receita de construção (ICPC 01)	17	14.466	11.353
		382.578	238.779
Custos dos produtos vendidos	18	(305.906)	(187.559)
Custo de construção (ICPC 01)	18	(14.466)	(11.353)
		(320.372)	(198.912)
Lucro bruto		**62.206**	**39.867**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais	19	(1.851)	(1.544)
Despesas gerais e administrativas	20	(21.119)	(16.985)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(2.845)	238
Lucro antes do resultado financeiro		**36.391**	**21.576**
Receitas financeiras	22	20.138	3.458
Despesas financeiras	22	(220)	(202)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**56.309**	**24.832**
Imposto de renda	23	(5.408)	(2.800)
Contribuição social	23	(3.830)	(1.991)
Lucro líquido do exercício		**47.071**	**20.041**
Lucro líquido por ação	24	**27,64**	**12,58**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado
Lucro do exercício	47.071	20.041
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**47.071**	**20.041**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

			Reservas de lucros						
		Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais Reapresentado	Reserva para contingências	Reserva de retenção lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados Reapresentado	Total Reapresentado
Saldos em 1º de janeiro de 2021	16	**38.182**	**7.636**	**-**	**4.703**	**5.545**	**55.408**	**-**	**111.474**
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais aprovados (3,48/ação)		-	-	-	-	(5.545)	-	-	(5.545)
Lucro líquido do exercício (12,58/ação)		-	-	-	-	-	-	20.041	20.041
Destinações do lucro líquido do exercício:		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal (1,65/ação) (reapresentado)		-	-	2.624	-	-	-	(2.624)	-
Juros sobre o capital próprio (1,87/ação)		-	-	-	-	-	-	(2.983)	(2.983)
Complemento dividendos mínimos obrigatórios (1,09/ação)		-	-	-	-	-	-	(1.743)	(1.743)
Dividendos adicionais propostos (7,96/ação)		-	-	-	-	-	12.691	(12.691)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**38.182**	**7.636**	**2.624**	**4.703**	**-**	**68.099**	**-**	**121.244**
Aumento de capital		2.624	-	(2.624)	-	-	-	-	-
Constituição reserva de lucros (7,45/ação)		-	-	-	-	12.691	(12.691)	-	-
Lucro líquido do exercício (27,64/ação)		-	-	-	-	-	-	47.071	47.071
Destinações do lucro líquido do exercício:		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal (0,31/ação)		-	525	-	-	-	-	(525)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal (3,01/ação)		-	-	5.131	-	-	-	(5.131)	-
Juros sobre o capital próprio (2,25/ação)		-	-	-	-	-	-	(3.831)	(3.831)
Complemento dividendos mínimos obrigatórios (4,11/ação)		-	-	-	-	-	-	(6.999)	(6.999)
Dividendos adicionais propostos (17,96/ação)		-	-	-	-	-	30.585	(30.585)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16	**40.806**	**8.161**	**5.131**	**4.703**	**12.691**	**85.993**	**-**	**157.485**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

		31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		47.071	20.041
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício:			
Amortização		6.834	6.241
Constituição (reversão) provisão para crédito de liquidação duvidosa	5	1.107	139
Constituição (reversão) provisão para contingências	15	193	112
Constituição (reversão) provisão para impairment	6	23.529	-
		78.734	26.533
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		(7.552)	(8.611)
Estoques		74	545
Tributos a recuperar		(50.174)	(6.273)
Despesas antecipadas		(76)	(138)
Outros ativos		(55)	(39)
Depósitos judiciais		322	(212)
		(57.461)	(14.728)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		1.458	14.839
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar		859	53
Tributos a pagar		7.391	298
Contas a pagar a parte relacionadas		5	(46)
Débitos nas operações de venda de gás		130	-
Outros passivos		36	(185)
Provisão para contingências		(656)	(438)
		9.223	14.521
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		30.496	26.326
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo intangível		(14.466)	(11.353)
Baixa de intangível		48	158
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(14.418)	(11.195)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(1.743)	(22.014)
Juros sobre capital próprios pagos		(2.611)	(2.099)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(4.354)	(24.113)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**11.724**	**(8.982)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	**76.929**	**85.911**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	**88.653**	**76.929**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**11.724**	**(8.982)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado
Receitas		
Vendas de produtos e serviços	437.197	278.815
Vendas canceladas	(95)	(354)
Outras receitas	22.379	903
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.106)	(139)
	458.375	279.225
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(371.220)	(230.811)
Materiais,energia serviços de terceiros e outros	(29.261)	(4.685)
	(400.481)	(235.496)
Valor adicionado bruto	57.894	43.729
Amortização	(6.834)	(6.241)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	51.060	37.488
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	20.138	3.458
Valor adicionado total a distribuir	71.198	40.946
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	12.501	10.912
Benefícios	2.575	2.474
FGTS	1.010	712
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	17.686	11.413
Estaduais	(10.779)	(5.581)
Municipais	458	388
Remuneração de capitais de terceiros		
Aluguéis	457	385
Outras	219	202
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre capital próprio	3.831	2.983
Dividendos	6.998	1.743
Lucros retidos	36.243	15.315
Valor adicionado distribuído	71.198	40.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

Constituída em 27 de dezembro de 1993, a Sergipe Gás S/A - SERGAS ("Companhia") é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual no 3.305, de 28 de janeiro de 1993, tendo por objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e o armazenamento de gás.

Em 11 de março de 1994, o Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado foi assinado entre o Concessionário e o poder concedente - Estado de Sergipe.

O contrato outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado com prazo de vigência de 50 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Concedente, resguardados sempre o interesse público e adequada prestação dos serviços concedidos.

O contrato de concessão supracitado descreve as obrigações da Companhia, as regras para os procedimentos de revisão tarifária e os indicadores de qualidade e de segurança para os quais a Companhia deve cumprir.

Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas pela Companhia devem ser revisadas uma vez ao ano, levando-se em consideração as projeções dos volumes de gás a serem comercializados e os respectivos investimentos, na forma dos critérios definidos no Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. A tarifa também será revisada antes do prazo fixado, se ocorrer causas que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma e prazos necessários a evitar prejuízos com a defasagem tarifária.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei n° 11.941 de 2 de maio de 2009 , pela Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 28 de fevereiro de 2023.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras têm como moeda funcional o Real, são apresentadas em milhares de reais, sendo arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre estimativas contábeis que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Provisão para perda de crédito;
- Nota 8 - Intangível; e
- Nota 15 – Provisão para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas em base anual.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores no saldo de reserva de incentivos fiscais decorrente da identificação de erro no cálculo/apuração. Também foi adequada a apresentação das contingências na Demonstração dos Fluxos de Caixa. A seguir se evidencia o ajuste de exercício anterior e seus efeitos nas demonstrações financeiras que ensejaram a sua reapresentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

Balanço Patrimonial

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Passivo Circulante	**38.624**	**69**	**38.693**
Tributos a pagar	1.998	69	2.067
Patrimônio líquido	**121.313**	**(69)**	**121.244**
Reservas de lucros	15.032	(69)	14.963
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**160.878**	**-**	**160.878**

Demonstrações do Resultado

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**24.832**	**-**	**24.832**
Imposto de renda	(2.731)	(69)	(2.800)
Lucro líquido do exercício	**20.110**	**(69)**	**20.041**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	**20.110**	**(69)**	**20.041**
Resultado abrangente total do exercício	**20.110**	**(69)**	**20.041**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Reserva de lucros		
Originalmente apresentado	**Reserva de incentivos fiscais**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**-**	**-**	**111.474**
Lucro líquido do exercício (12,58/ação)		20.110	20.110
Constituição de reserva de incentivo fiscal (1,65/ação)	2.693	(2.693)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.693**	**-**	**121.244**

	Reserva de lucros		
Reapresentado	**Reserva de incentivos fiscais**	**Lucros acumulados**	**Total**
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**-**	**-**	**111.474**
Lucro líquido do exercício (12,58/ação)		20.041	20.041
Constituição de reserva de incentivo fiscal (1,65/ação) (reapresentado)	2.624	(2.624)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	**2.624**	**-**	**121.244**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	**20.110**	**(69)**	**20.041**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício:			
Provisão para contingências	(327)	438	112
Aumento (redução) nos passivos operacionais	**14.890**	**(369)**	**14.521**
Tributos a pagar	229	69	298
Provisões para contigências	-	(438)	(438)

Demonstração do Valor Adicionado

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Governo	**6.151**	**69**	**6.220**
Federal	11.344	69	11.413
Remuneração de capital próprio	**20.110**	**(69)**	**20.041**
Lucros retidos	15.384	(69)	15.315

3. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

3.1. Instrumentos financeiros não derivativos

a) Ativos financeiros não derivativos

Reconhecimento e mensuração

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

i. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

ii. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

A provisão para perda de crédito foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Para o cálculo da provisão foi utilizada a média de perdas dos últimos cinco anos.

b) Passivos financeiros não derivativos

Reconhecimento e mensuração

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange fornecedores e outras contas a pagar.

i. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são registrados pelo valor contratado. Tendo em vista o curto prazo de quitação dessas obrigações, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

ii. Outras contas a pagar

São demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros:

	Nota	31/12/2022 Valor contábil	31/12/2022 Valor justo	31/12/2021 Valor contábil	31/12/2021 Valor justo	Categoria CPC 48/IAS 9
Ativo (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	4	88.653	88.653	76.929	76.929	Custo amortizado
Contas a receber, líquidas	5	23.060	23.060	16.615	16.615	Custo amortizado
		111.713	111.713	93.544	93.544	
Passivo (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	9	31.500	31.500	30.042	30.042	Custo amortizado
		31.500	31.500	30.042	30.042	

3.2. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

3.3. Capital social

a) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

b) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

3.4. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a. e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa conforme contrato de concessão.

Contrato de concessão

A Companhia tem assinado com o Estado de Sergipe Contrato de Concessão dos Serviços Locais de gás canalizado, conforme descrito na nota explicativa n° 1, segundo o qual o Poder Concedente regula os serviços por ela prestados juntamente com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e serviços por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente.

Ainda, segundo o Contrato de Concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da concessão toda a infraestrutura construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01.

Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativo intangível todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis (infraestrutura) ao Poder Concedente os quais são passíveis de recuperação via tarifa, dentro do prazo da Concessão, num prazo de 10 anos, conforme estipulado no contrato de concessão.

Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a Companhia mantém a adoção da regra de recuperação via tarifa conforme definido no Contrato de Concessão, o qual define que o prazo de recuperação da tarifa é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico.

A amortização dos componentes do ativo intangível é descontinuada quando o respectivo ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Companhia direito à indenização pelos investimentos efetuados nos 10 anos anteriores ao término da concessão, a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações, sendo este valor registrado como ativo financeiro.

3.5. Redução ao valor recuperável de ativos – impairment

a) Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que ela não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.6. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.7. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas de gás estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços de construção da infraestrutura necessários para a prestação de serviços de distribuição de gás natural são considerados como um serviço prestado ao Poder Concedente. As receitas dos serviços de construção da infraestrutura prestados ao Poder Concedente estão sendo reconhecidas no resultado por igual valor aos seus respectivos custos, tendo em vista inexistir margem definida no Contrato de Concessão.

As receitas e os custos de construção, cuja evidenciação se tornou obrigatória para as concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, foram reconhecidos conforme o CPC 47 – Receita com contrato de cliente (NBC TG 47).

3.8. Tributação

a) Impostos e contribuições sobre as receitas

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e ao COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de 9,25%. As receitas de vendas estão sujeitas ainda ao ICMS, pela alíquota de 18%.

Esses tributos são apresentados como contas redutoras das receitas de vendas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 18.

b) Impostos e contribuições sobre o lucro

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a Companhia com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% (quinze por cento), mais adicional de 10% (dez por cento), e 9% (nove por cento), respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

Foi expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 74/2017, concedendo direito à redução de 75% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

Conforme disposto pela Lei no 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado como retificadora da rubrica imposto de renda. Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano é transferida para reserva de lucro na rubrica de incentivos fiscais.

3.9. Subvenções governamentais

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que se pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

A Companhia possui incentivo fiscal junto à SUDENE com redução de imposto de renda, como descrito na nota explicativa nº 3.8. b).

3.10. Benefício a empregados

a) Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b) Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com benefícios a empregados, nos exercícios durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

A Companhia é um dos patrocinadores do plano de benefícios GASPREV, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros. O plano possui características de contribuição definida com benefícios pagos a partir dos saldos das contas.

Os benefícios de contribuição definida assegurados pelo plano GASPREV são:

- Aposentadoria normal;
- Aposentadoria antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte; e
- Institutos de autopatrocínio, benefício proporcional diferido e portabilidade.

O referido plano não inclui:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo que não sejam aposentadorias e pensões; e
- Plano de assistência médica para empregados ou participantes e assistidos.

3.11. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais estão sendo apresentadas em caráter opcional, uma vez que estas são obrigatórias somente para Companhias abertas.

3.12. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

3.13. Arrendamento

A Companhia possui contratos de aluguéis de máquinas impressoras, terreno e veículos.

A norma CPC 06 (R2) tem como objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respetivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

i) contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
ii) possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

De acordo com as análises efetuadas em todos os contratos, a Companhia não reconheceu arrendamentos pois são de curto prazo (12 meses) ou arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	18	49
Aplicações financeiras	88.635	76.880
	88.653	**76.929**

As aplicações financeiras classificadas no curto prazo referem-se a operações em fundos de investimentos, cujo resgate pode ocorrer antecipadamente sem prejuízo dos rendimentos. As taxas de remuneração são em torno de 98 a 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Segmento industrial	17.980	13.026
Segmento veicular	5.408	5.425
Segmento residencial	1.777	1.368
Segmento comercial	1.300	1.126
	26.465	**20.945**
Parcelamento de clientes a receber (a)	5.039	2.701
Penalidade contratual	1.285	1.593
(-) Provisão créd. liquidação duvidosa	(9.729)	(8.624)
Total contas a receber de clientes	**23.060**	**16.615**
Circulante	23.060	16.615

(a) O parcelamento de clientes refere-se a confissões de dívidas assinadas com clientes em virtude do não pagamento de notas fiscais de vendas de gás.

A movimentação da conta de provisão para perda de crédito, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está assim demonstrada:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no inicio do exercicio	8.624	8.485
Provisões efetuadas (a)	1.107	139
Reversões efetuadas	(2)	-
	9.729	**8.624**

(a) A provisão para perda de crédito esperada foi constituída com base na experiência histórica da Companhia e a expectativa futura de realização de seus créditos em caixa. Análises individuais são realizadas e seus impactos registrados no resultado. Diante disso, houve complementação da provisão para perda de crédito nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A composição do saldo de clientes por vencimento é a seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	18.143	16.615
Vencidos até 90 dias	4.756	-
Vencidos há mais de 90 dias	9.890	8.624
	32.789	**25.239**

O prazo médio de recebimento é 17 dias. Para os recebimentos em atraso é cobrada multa de 2% e juros de 1% ao mês pro rata tempore.

6. Tributos a recuperar

	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ saldo negativo	428	1.260
CSLL saldo negativo	16	838
COFINS sobre aquisição de gás natural	346	-
PIS sobre aquisição de gás natural	75	-
IRPJ diferido (a)	6.499	336
CSLL diferido (a)	2.340	121
COFINS - ação judicial exclusão do ICMS (b)	26.143	-
PIS - ação judicial exclusão do ICMS (b)	5.676	-
ICMS sobre aquisição de gás natural (c)	23.529	11.921
ICMS sobre aquisição de intangível	216	618
	65.268	**15.094**
(-) *Impairment* ICMS sobre aquisição de gás natural (c)	(23.529)	-
	41.739	**15.094**
Circulante	866	14.019
Não circulante	40.873	1.075

(a) O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias nas bases de cálculo dos tributos. O aumento dos impostos diferidos no ativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 decorre do valor do impairment reconhecido como adição temporária na apuração dos referidos tributos.

(b) Em agosto de 2016 a SERGAS ajuizou, em conjunto com algumas concessionárias associadas a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS, ação com o objetivo de declarar o direito de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS.

A Ação Declaratória nº 0045161-91.2016.4.01.3400, que tem como objeto a exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS, transitou em julgado com decisão favorável à ABEGÁS em favor de suas associadas e reconheceu, em caráter definitivo, o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS.

Em maio de 2021, o plenário do STF - Supremo Tribunal Federal, através de julgamento dos embargos declaratórios no recurso extraordinário (RE) nº 574.706, determinou que o ICMS a ser excluído da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS é o destacado na nota fiscal.

Além do julgamento da parcela do ICMS a ser excluída da base cálculo do PIS e da COFINS, o STF definiu também a modulação dos efeitos, determinando que todos os contribuintes que ajuizaram medidas judiciais até 15 de março de 2017 (data da conclusão do julgamento do RE 574.706 pelo STF) tiveram assegurado o direito à compensação/repetição dos valores indevidamente recolhidos com efeito retroativo aos últimos 5 anos, anteriores ao ajuizamento ou requerimento administrativo de restituição.

Sendo assim, a SERGAS contratou empresa especializada (QUALITY Auditores e Contadores S/S) para estimar o valor a ser recuperado, e com base no laudo emitido por aquela empresa, reconheceu em 31 de dezembro de 2022 os créditos de PIS e COFINS retroativos, referente aos valores indevidamente recolhidos, conforme quadro a seguir:

	2022
COFINS - ação judicial exclusão do ICMS (c)	26.143
PIS - ação judicial exclusão do ICMS (c)	5.676
	31.819
Valor principal (outras receitas operacionais)	21.555
Atualização (receitas financeiras - variação monetária)	10.264
Valor total (tributos a recuperar não circulante)	**31.819**

Efeitos tarifários e regulatórios

O tratamento regulatório a ser dado aos créditos reconhecidos referentes ao PIS e a COFINS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e dos tributos sobre eles incidentes (IR e CSLL), está sendo discutido com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em conjunto com os AJUSTES acumulados de 2019 a 2022, calculados conforme a metodologia definida no Anexo I do Contrato de Concessão.

Vale observar que o AJUSTE é um mecanismo contratual usual, aplicado para assegurar que os investimentos (CAPEX) e o custeio (OPEX) da Concessionária (Companhia) sejam remunerados segundo o Contrato de Concessão.

(c) Em 05 de julho de 2019, o Estado de Sergipe publicou os Decretos nº 40.401 e 40.402 concedendo diferimento e isenção de ICMS nas saídas de gás utilizadas no processo industrial para as empresas inscritas no PSDI – Programada Sergipano de Desenvolvimento Industrial. Com base no Parecer Consultivo SEFAZ/SE nº 0043/2019, a Companhia desde julho de 2019 vem se creditando do ICMS das notas fiscais de aquisição do gás emitidas pelo seu supridor, acumulando os correspondentes créditos. Diante da falta de previsão de recuperação destes créditos, e em linha com as Normas Brasileiras de Contabilidade foi constituída provisão para impairment no montante de R$ 23.529 mil referente ao saldo acumulado em 31 de dezembro de 2022.

Efeitos tarifários e regulatórios

Diferentemente da receita decorrente dos créditos reconhecidos do PIS e da COFINS, eventual perda do direito à recuperação dos créditos de ICMS, levará o seu registro a título de custo de aquisição do gás, e que deverá ser levado às tarifas, mediante prévia e formal autorização da Agência Reguladora Estadual - AGRESE, na parcela do Preço de Venda pela Supridora (PV) e não na parcela da Margem Bruta (MB) do Contrato de Concessão.

No exercício de 2023 a Companhia permanecerá reconhecendo contabilmente os créditos de ICMS, sem efeito levado para as tarifas, e paralelamente reconhecendo a provisão para impairment em montante correspondente.

7. Depósitos judiciais

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	3.821	3.609
Depósitos efetuados	398	745
Devoluções/baixas	(720)	(533)
	3.499	**3.821**

8. Intangível

O quadro a seguir demonstra a movimentação do intangível e as respectivas amortizações:

	31/12/2022	31/12/2021
Custo		
Terrenos	312	312
Edificações e melhoramentos	5.547	4.567
Instalações	49	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	4.271	2.983
Móveis e utensílios	901	788
Equipamentos de informática	4.191	3.198
Software	2.599	2.599
Redes de distribuição	99.026	91.442
Outros	5	5
	116.901	**105.943**
Materiais - Intangível em Formação (a)	3.878	3.895
Obras em Andamento (b)	7.415	4.173
	128.194	**114.011**
Amortização Acumulada		
Amortização Acumulada (c)	(74.152)	(67.553)
	54.042	**46.458**

(a) A conta de "Materiais – intangível em formação" refere-se ao almoxarifado de materiais adquiridos pela Companhia para aplicação na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.

(b) A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.

(c) A taxa de amortização para todos os bens da concessão é de 10% ao ano.

A movimentação do ativo intangível, durante o exercício de 2022, está assim demonstrada:

	Saldo inicial 01/01/2022	Adições	Baixas	Transf.	Saldo final 31/12/2022
Custo					
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e melhoramentos	4.567	979	-	-	5.546
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.983	1.288	-	-	4.271
Móveis e utensílios	788	113	-	-	901
Equipamentos de informática	3.198	994	-	-	4.192
Software	2.599	-	-	-	2.599
Redes de distribuição	91.442	1.489	(1)	6.096	99.026
Outros	5	-	-	-	5
	105.943	**4.863**	**(1)**	**6.096**	**116.901**
Materiais – intangível em formação	3.895	2.914	(47)	(2.884)	3.878
Obras em andamento	4.173	6.689	-	(3.447)	7.415
	114.011	**14.466**	**(48)**	**(235)**	**128.194**
Amortização acumulada					
Amortização acumulada	(67.553)	(6.834)	-	235	(74.152)
	46.458	**7.632**	**(48)**	**-**	**54.042**

A movimentação do ativo intangível, durante o exercício de 2021, está assim demonstrada:

	Saldo inicial 01/01/2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldo final 31/12/2021
Custo					
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e melhoramentos	3.942	624	-	2	4.567
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.572	411	-	-	2.983
Móveis e utensílios	839	15	(14)	(52)	788
Redes de distribuição	2.026	1.174	-	(2)	3.198
Equipamentos de informática	2.599	-	-	-	2.599
Software	81.602	1.685	(1)	8.156	91.442
Outros	5	-	-	-	5
	93.945	**3.909**	**(15)**	**8.104**	**105.943**
Materiais – intangível em formação	4.134	1.906	(143)	(2.002)	3.895
Obras em andamento	4.983	5.538	-	(6.348)	4.173
	103.062	**11.353**	**(158)**	**(246)**	**114.011**
Amortização acumulada					
Amortização acumulada	(61.558)	(6.241)	-	246	(67.553)
	41.504	**5.112**	**(158)**	**-**	**46.458**

9. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores de gás - Petróleo Brasileiro S.A.	24.727	27.745
Fornecedores de gás - Galp Energia Brasil S.A.	4.598	-
Fornecedores de materiais e serviços	2.175	2.297
	31.500	**30.042**

Além da Petrobras, a partir de 2022, a SERGAS passou a adquirir gás natural de mais 02 (dois) supridores: Proquigel Química S.A. e Galp Energia Brasil S.A. O Supridor Proquigel Química S.A. forneceu o gás natural no período de fevereiro a agosto de 2022, enquanto a Galp Energia Brasil S.A. forneceu gás natural de maio a dezembro de 2022.

10. Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar

A conta de obrigações e encargos trabalhistas em 31 de dezembro, estava assim demonstrada:

	31/12/2022	31/12/2021
Participação lucros e resultados	1.668	810
Provisões de férias	983	1.017
INSS provisão sobre férias	263	272
FGTS provisão sobre férias	79	82
Férias a pagar	48	17
Salários a pagar	13	-
Pensão alimenticia a pagar	3	-
	3.057	**2.198**

11. Tributos a pagar

	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado
ICMS a recolher – substituição	386	421
ICMS diferencial de alíquota	32	40
PIS a recolher	100	62
COFINS a recolher	472	290
ISS a recolher – TMOV	19	34
IRRF – folha de pagamento	145	131
FGTS a recolher – folha de pagamento	98	94
INSS a recolher – folha de pagamento	283	271
Taxa agência reguladora - AGRESE	158	114
IRPJ diferido (a)	5.389	-
CSLL diferida (a)	1.940	-
PIS diferido (b)	67	-
COFINS diferido (b)	410	-
Outros	170	610
	9.669	**2.067**
IRPJ a recolher	233	-
CSLL a recolher	32	-
	265	**-**
Total de tributos a pagar	**9.934**	**2.067**
Circulante	2.128	2.067
Não Circulante	7.806	-

(a) O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias nas bases de cálculo dos referidos tributos. O reconhecimento dos impostos diferidos passivos no exercício de 2022 deve-se à exclusão temporária na apuração do IRPJ/CSLL do valor principal dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, registrados contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(b) PIS e COFINS incidentes sobre a atualização financeira relativa aos créditos de PIS e COFINS oriundos da exclusão de ICMS da sua base de cálculo. Conforme determinado na Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, e, considerando que a ação ainda não transitou em julgado, ou seja, não ocorreu o fato gerador da tributação, os valores de PIS e COFINS foram registrados no passivo não circulante por não se tratar de uma obrigação presente em 31 de dezembro de 2022.

12. Partes Relacionadas

A Companhia efetuou operações com partes relacionadas, cujos principais saldos e transações estão resumidos a seguir:

	Nota	Petróleo Brasileiro S.A. (a)		Petrobras Gás S.A. - Gaspetro / Commit Gás S.A. (b)		Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. (c)		Estado de Sergipe (d)		Total	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Passivo circulante											
Dividendos/JSCP a pagar	13	-	-	4.256	1.775	4.256	1.775	1.842	804	10.354	4.354
Partes relacionadas		-	-	-	-	34	29	-	-	34	29
Fornecedores	9	-	27.745	-	-	-	-	-	-	-	27.745
Total do passivo		**-**	**27.745**	**4.256**	**1.775**	**4.290**	**1.804**	**1.842**	**804**	**10.388**	**32.128**
Resultado											
Compras		-	175.578	-	-	-	-	-	-	-	175.578

As relações existentes entre a Companhia e suas partes relacionadas estão a seguir descritas:

(a) Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras")

Contrato de normas gerais

Assinado em 31 de janeiro de 2020, tem por objeto estabelecer os termos e condições gerais que serão aplicados ao Contrato Firme Inflexível firmado nesta mesma data e que poderá ser aplicado a quaisquer contratos de compra e venda de gás natural entre as partes.

O prazo de vigência do contrato é de 31/01/2020 a 31/12/2021. Durante esse prazo, a quantidade diária contratual (QDC) é de 250.000 m³.

Na cláusula de compromissos de retirada e fornecimento, fica determinado que, ressalvadas as situações de não entrega ou não recebimento de gás por falha no fornecimento, paradas programadas ou caso fortuito ou força maior de qualquer parte, a Companhia obriga-se a, em cada mês, adquirir e utilizar e mesmo que não utilize pagar:

Encargo de Capacidade (EC):

Custo associado à capacidade reservada de transporte equivalente à quantidade de gás, que na média do correspondente mês, seja igual a 100% da quantidade diária contratual (QDC).

Retirada Mínima Mensal (RMM):

Quantidade de gás que, na média diária do correspondente mês, seja igual a ou superior a 70% da quantidade diária contratual (QDC).

Em função do término em 31 de dezembro de 2021 do contrato de suprimento firmado com a Petrobras, a SERGAS participou de um movimento integrado junto com outras Companhias Distribuidoras Locais (CDLs) do Nordeste com o objetivo de identificar as melhores condições de suprimento para o mercado atendido pelas Distribuidoras, conduzido através de Chamada Pública Coordenada, buscando assim a possível redução do custo de aquisição do gás natural, a diversificação do portfólio de supridores, dando oportunidade a novos agentes do mercado nacional e internacional de suprir gás natural para as Distribuidoras.

O fato é que as negociações mantidas com os novos agentes durante o ano de 2021 não resultaram em contratos de suprimentos que tivessem viabilidade para início a partir de 01/01/2022, restando como única última alternativa para a SERGAS a continuidade da relação comercial com Petrobras para fins de suprimento de gás natural.

A Petrobras enviou algumas propostas para iniciar uma nova relação contratual com a SERGAS a partir de janeiro de 2022. Entretanto, a Companhia não assinou um novo contrato de suprimento por ter sido notificada acerca da propositura de ação judicial movida pelo Estado de Sergipe em face da Petrobras, a qual resultou em 25/12/2021 na concessão pelo juízo da Central Plantonista de 1º Grau – Aracaju, a tutela provisória no sentido de manter a vigência do atual contrato de suprimento por 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2022.

A decisão liminar, apesar de possuir caráter precário, tem sido confirmada pelo 2º grau do Poder Judiciário Sergipano, mesmo após apresentação de recurso por parte da Petrobras, garantindo, assim, até o momento, a manutenção da vigência do contrato de suprimento e, consequentemente, a aplicação de um preço do gás natural mais competitivo no Estado. Caso a ação judicial proposta não seja julgada procedente, a SERGAS ainda terá a oportunidade de celebrar um novo contrato com a Petrobras tendo por base as condições comerciais apresentadas pela Supridora.

A partir da venda das suas ações na Petrobras Gás – Gaspetro ocorrida em 2022, a Petrobras não se enquadra mais na condição de Parte Relacionada desta Companhia.

(b) Commit Gás S.A.

Com a efetivação da venda de 51% do total das ações da Gaspetro para a Compass Gás e Energia S.A., foi comunicado ao mercado, em 11 de julho de 2022, a mudança da razão social da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro) para Commit Gás S.A.

Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica um dos diretores da SERGAS, com pagamento da remuneração efetuado diretamente pela SERGAS ao Diretor indicado até o mês de julho/2022, mediante pagamentos mensais, procedimento este feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. De agosto/2022 a dezembro/2022 o Diretor Administrativo e Financeiro foi eleito interinamente pelo Conselho de Administração para assumir, de forma cumulativa, o cargo de Diretor Técnico e Comercial.

(c) Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica um dos diretores da SERGAS, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

(d) Estado de Sergipe

Acionista da Companhia com participação de 17% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica o Diretor Presidente, com pagamento da remuneração efetuado da seguinte forma:

i) até 15/11/2021: a) uma parte da remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE (PMA), na condição de órgão Cedente, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais à PMA a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas, procedimento este feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; e b) outra parte da remuneração paga diretamente pela SERGAS ao Diretor indicado, mediante pagamentos mensais, procedimento este feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

ii) a partir de 16/11/2021, com o fim da cessão à PMA, a remuneração passou a ser paga diretamente pela SERGAS ao Diretor indicado, mediante pagamentos mensais, procedimento este feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

13. Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar

	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado
Lucro líquido do exercício	47.071	20.041
(-) Reserva legal	(525)	-
(-) Reserva de incentivo fiscal	(5.131)	(2.624)
Lucro líquido a ser distribuido	**41.415**	**17.417**
Dividendos mínimos obrigatórios/complementares	6.999	1.743
Juros sobre capital próprio	3.831	2.983
Lucro à disposição da Assembleia	**30.585**	**12.691**

Em 31 de dezembro de 2022, conforme Lei 9.249/95, os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios que correspondem a 25% do montante do lucro a distribuir, conforme previsto em Estatuto.

Como o montante dos juros sobre capital próprio líquido do imposto de renda retido na fonte foi inferior aos dividendos mínimos obrigatórios, foi contabilizada no passivo circulante a complementação dos dividendos no valor de R$ 6.999 mil.

O valor remanescente do lucro a distribuir no valor de R$ 30.585 mil foi contabilizado na conta de dividendos adicionais propostos cuja deliberação será submetida aos acionistas em Assembleia geral.

Os JSCP e os dividendos foram provisionados de acordo com a participação de cada acionista no capital da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Juros sobre capital próprio liquido de IRRF	%	31/12/2022	31/12/2021
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda	41,5	1.351	1.052
Petrobras Gás S/A - Gaspetro	41,5	1.351	1.052
Estado de Sergipe	17,0	653	507
		3.355	**2.611**
Dividendos mínimos complementares	**%**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda	41,5	2.905	723
Petrobras Gás S/A - Gaspetro	41,5	2.905	723
Estado de Sergipe	17	1.189	297
		6.999	**1.743**
Total		**10.354**	**4.354**

14. Débitos nas operações com venda de gás

A Companhia possui contratos de venda de gás junto aos seus clientes do segmento industrial e veicular (Contrato Firme Inflexível de Venda de Gás), no qual estes são responsáveis pela aquisição de volumes com compromissos de retirada mínima mensal e anual.

Quando o compromisso de retirada do gás pelo usuário não é alcançado ocorre o take or pay e a SERGAS emite nota de débito sobre a diferença entre o compromisso mínimo de volume de retirada gás e a quantidade efetivamente retirada, sendo este valor recuperável pelo cliente após o pagamento.

Este contrato garante aos clientes retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato.

Dessa forma, a Companhia registra um passivo decorrente desse take or pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possuía registros de take or pay e cobrança de penalidade, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo início do exercício	-	-
Take or pay pago pelo cliente	130	-
(-) Compensações / baixas	-	-
	130	**-**

15. Provisão para contingências

A Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 mantém registrada provisão para perdas prováveis em processos de natureza trabalhista e fiscal no montante de R$ 478 mil e R$ 941 mil, decorrentes do curso normal de suas operações. A composição da provisão para contingências em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 está assim demonstrada:

	31/12/2022	31/12/2021
Contingências Trabalhistas	204	692
Contingências Fiscais	274	246
Contingencias Civeis	-	3
	478	**941**

Em 2022 e 2021, a Administração da Companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

Natureza	31/12/2022		31/12/2021	
	Possível	Remota	Possível	Remota
Cíveis (a)	5.000	-	1.055	-
Trabalhistas (b)	464	56	464	43
Fiscais (c)	9.793	-	9.793	-
Total	**15.257**	**56**	**11.312**	**43**

(a) Cíveis: A Companhia possui processos cíveis relativos à indenização por perdas materiais, divergências em cobranças por consumo de gás, dentre outras.

(b) Trabalhistas: A Companhia possui processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários (verbas rescisórias, férias, etc.), ou por responsabilidade subsidiária.

(c) Fiscais: A Companhia possui autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, relativos ao ICMS, por suposta utilização indevida de créditos fiscais oriundos da aquisição de seus ativos e de materiais de uso e consumo, e ainda supostos créditos indevidos de materiais alheio a atividade econômica da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Número do processo	Data do auto	Valor atualizado
201312201023	08/09/2010	8.639
201312201937	09/09/2010	1.154
		9.793

A movimentação da conta de provisão para contingências, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, está assim demonstrada:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	941	1.267
Provisões efetuadas	260	119
Pagamentos efetuados	(656)	(438)
Reversões efetuadas	(67)	(7)
	478	**941**

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 40.806 mil (R$ 38.182 mil em 31 de dezembro de 2021).

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2022 está composto de 1.703.182 ações sem valor nominal, sendo 567.722 ações ordinárias e 1.135.460 ações preferenciais, todas de classe única, conforme demonstrado a seguir:

	Nº de Ações Ordinárias	Valor	Nº de Ações Preferenciais	Valor	Total das Ações	Valor
Estado de Sergipe	289.550	6.938	-	-	289.550	6.938
Gaspetro - Petrobras de Gás S.A.	139.086	3.332	567.730	13.602	706.816	16.934
Mitsui Gás e Energia do Brasil LTDA	139.086	3.332	567.730	13.602	706.816	16.934
Total	**567.722**	**13.602**	**1.135.460**	**27.204**	**1.703.182**	**40.806**

O capital social autorizado da Companhia é de 60.000.000.000 de ações.

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não tem direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022 aprovou o aumento de capital no montante de R$ 2.624 mil, proveniente da incorporação de incentivos fiscais de redução de 75% do Imposto de Renda (Lei 4.239/63 e Lei 8.191/91), com a emissão de 109.526 ações, sendo 36.508 ordinárias e 73.018 preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma classe em outra.

(b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(c) Reserva de incentivo fiscal

Refere-se à parcela isenta do imposto de renda de acordo com o benefício de redução de 75% do IRPJ sobre o lucro da exploração obtido pela Companhia, conforme Laudo Constitutivo 074/2017 emitido pela SUDENE. O saldo existente nesta reserva deverá necessariamente ser utilizado para futuro aumento de capital, sendo vedada a sua distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos.

(d) Reserva de retenção de lucros

Em 26 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R$ 12.691 mil correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

(e) Dividendo adicional proposto

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a parcela do lucro do exercício não distribuída no montante de R$ 12.691 mil foi alocada na conta "Dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, por não representar uma obrigação presente em 31 de dezembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a parcela do lucro do exercício não distribuída no montante de R$ 30.855 mil foi alocada na conta "Dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, por não representar uma obrigação presente em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia possui em seu Patrimônio Líquido o montante de R$ 55.408 mil contabilizado como dividendos adicionais propostos a distribuir, relativos ao exercício 2020, ano em que a Companhia registrou contabilmente os recursos oriundos do TEP/FAFEN, documento este que reflete os termos e premissas acordados entre SERGAS, Estado de Sergipe e Petrobras.

Como não houve consenso entre os Acionistas acerca da destinação desses dividendos adicionais, o Acionista Commit Gás S.A. ingressou com ação judicial em face do Estado de Sergipe e da própria SERGAS, na qual a autora busca basicamente a distribuição do valor de R$ 55.408 mil como dividendos aos Acionistas, sob o fundamento de que o artigo 202, §6°, da Lei 6.404/76, vedaria a retenção de valores sem destinação específica. O Estado de Sergipe e a SERGAS apresentaram suas respectivas Contestações, não tendo sido emitida qualquer decisão judicial até 31 de dezembro de 2022.

(f) Remuneração dos acionistas

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202. No exercício de 2022, conforme prevê a Lei nº 9.430/95, a Companhia optou por pagar juros sobre capital próprio, conforme nota explicativa nº 13.

17. Receita líquida – venda de gás e serviços

	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta de vendas	414.279	260.300
Receita bruta de serviços	8.453	7.162
(-) Vendas canceladas/devolvidas	(95)	(354)
(-) Tributos sobre vendas e serviços	(54.525)	(39.682)
Receita liquida	**368.112**	**227.426**
Receita de construção - ICPC 01	**14.466**	**11.353**

Conforme disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, o Concessionário é obrigado a celebrar contratos de suprimento e, eventualmente, contratos de prestação de serviços de movimentação de gás em volumes compatíveis com a demanda existente em sua área de Concessão.

Para a movimentação de gás, é cobrada TMOV – Tarifa de Movimentação na Área de Concessão que consiste em uma estrutura de valores estabelecida em R$/m3 cobrada pelo Concessionário ao consumidor livre, ao autoimportador ou ao autoprodutor, pela movimentação de gás na área da concessão. Essa tarifa, assim como a tarifa de venda de gás, é homologada pela AGRESE – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe e quando negociada deverão ser especificados a capacidade de movimentação contratada, o ponto de recepção, ponto de entrega, incidência dos tributos definidos na legislação vigente, entre outros.

Em 19 de agosto de 2020 foi publicada pela AGRESE a Portaria nº 29/2020 que autorizou a cobrança da tarifa de movimentação.

Em 28/01/2021 foi celebrado contrato de prestação de serviços de movimentação de gás com o cliente Proquigel Química S/A. Desta forma, a partir de janeiro de 2021, a Companhia passou a cobrar por essa movimentação através da emissão de notas fiscais de serviços. Os valores cobrados são contabilizados como receita de serviços.

A receita de venda por segmento no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	PIS	COFINS	ISS	Receita Liquida
Gás Industrial	274.445	(53)	(3.128)	(4.476)	(20.616)	-	246.172
Gás Veicular	111.166	(41)	(13.338)	(790)	(3.638)	-	93.359
Gás Residencial	19.321	(1)	(3.478)	(261)	(1.204)	-	14.377
Gás Comercial	9.347	-	(1.682)	(126)	(583)	-	6.956
Serviços TMOV	8.453	-	-	(140)	(642)	(423)	7.248
Total	**422.732**	**(95)**	**(21.626)**	**(5.793)**	**(26.683)**	**(423)**	**368.112**

A receita de venda por segmento no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	PIS	COFINS	ISS	Receita Liquida
Gás Industrial	164.337	(336)	(2.500)	(2.689)	(12.387)	-	146.425
Gás Veicular	75.064	-	(9.014)	(1.168)	(5.378)	-	59.504
Gás Residencial	14.629	(13)	(2.631)	(221)	(1.018)	-	10.746
Gás Comercial	6.270	(5)	(1.128)	(94)	(434)	-	4.609
Serviços TMOV	7.162	-	-	(118)	(544)	(358)	6.142
Total	**267.462**	**(354)**	**(15.273)**	**(4.290)**	**(19.761)**	**(358)**	**227.426**

Em agosto de 2016 a SERGAS ajuizou, em conjunto com algumas concessionárias associadas a ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, ação com o objetivo de declarar o direito destas distribuidoras de gás natural de excluir o ICMS da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS.

A Ação Declaratória nº 0045161-91.2016.4.01.3400 transitou em julgado com decisão favorável à ABEGÁS em favor de suas associadas e reconheceu, em caráter definitivo, o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS.

Em maio de 2021, o plenário do STF - Supremo Tribunal Federal, julgou os embargos declaratórios no recurso extraordinário (RE) nº 574.70 e determinou que o ICMS a ser excluído da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS é o destacado na nota fiscal.

Sendo assim, a Companhia realizou a revisão dos cálculos das tarifas para os diversos segmentos e partir de agosto de 2021 passou a faturar para seus usuários já considerando a exclusão do ICMS da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS.

18. Custo dos produtos vendidos

	31/12/2022	31/12/2021
Custo do gás natural	(292.483)	(175.578)
Amortização	(6.276)	(5.829)
Pessoal	(4.617)	(4.068)
Serviços	(976)	(1.043)
Materiais	(396)	(210)
Odorização	(275)	(65)
Aluguéis	(287)	(279)
Seguros	(262)	(181)
Outros	(334)	(306)
Custo dos produtos e serviços vendidos	**(305.906)**	**(187.559)**
(-) Custo de construção - ICPC 01	**(14.466)**	**(11.353)**

O custo do gás natural por segmento é o seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
Gás Industrial	(199.759)	(116.828)
Gás Veicular	(80.273)	(50.795)
Gás Residencial	(7.803)	(5.101)
Gás Comercial	(4.648)	(2.854)
	(292.483)	**(175.578)**

19. Despesas comerciais

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(1.616)	(1.516)
Serviços	(132)	-
Conversões de cliente	(80)	(7)
Outras	(23)	(21)
	(1.851)	**(1.544)**

20. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(12.439)	(10.912)
Serviços	(3.096)	(2.575)
Tributárias	(3.048)	(1.430)
Amortização	(558)	(412)
Aluguéis	(156)	(90)
Materiais	(172)	(178)
Seguros	(61)	(90)
Licença de software	(387)	(262)
Energia elétrica	(211)	(214)
Outras	(991)	(822)
	(21.119)	**(16.985)**

21. Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas e despesas, em 31 de dezembro, estavam assim demonstradas:

Outras receitas operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Créditos de PIS e COFINS (a)	21.555	-
Receita com penalidade contratual	752	893
Reversão de provisões	66	7
Recuperação de créditos PCLD	2	-
Outras Receitas	3	3
	22.378	**903**

Outras despesas operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para *impairment* (b)	(23.529)	-
Provisão PCLD	(1.107)	(139)
Despesa com penalidade contratual	(320)	(393)
Provisão contingências trabalhistas	(232)	(93)
Provisão contingências fiscais	(28)	(22)
Provisão contingências cíveis	-	(3)
Outras	(7)	(15)
	(25.223)	**(665)**
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(2.845)**	**238**

(a) Se refere aos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da sua base de cálculo, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(b) Provisão para impairment do saldo de crédito fiscal acumulado de ICMS sobre aquisição e gás natural contabilizado no ativo não circulante, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

22. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras, em 31 de dezembro, estavam assim demonstradas:

Receitas financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Receita com variação monetária (a)	10.264	-
Rendimento de aplicações financeiras	8.672	3.213
Juros e multas de clientes	905	137
Outras receiras financeiras	297	108
	20.138	**3.458**

Despesas financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Comissão fiança bancária	(201)	(201)
Juros e multa	(13)	-
Descontos concedidos	(6)	(1)
	(220)	**(202)**
Resultado financeiro liquido	**19.918**	**3.256**

(a) A variação de outras receitas financeiras em 2022 deve-se ao reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo conforme descrito na nota explicativa nº 6.

23. Imposto de renda e contribuição social

Em 28 de junho de 2017, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 74/2017, renovando o direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros tributáveis com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

O valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado, como retificadora da rubrica imposto de renda.

Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano, é transferida para reserva de lucro na rubrica de incentivos fiscais. O valor constituído como reserva de incentivo fiscal deverá ser utilizado para aumento do capital social ou absorção de eventual prejuízo contábil, conforme previsto no Art. 523 do Regulamento de Imposto de Renda.

A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado está assim demonstrada:

	31/12/2022		31/12/2021	
	IR	CSLL	IR	CSLL
			Reapresentado	
Lucro contábil antes IRPJ/CSLL	56.309	56.309	24.832	24.832
Adições e exclusões				
Brindes e patrocínios	161	161	216	216
Provisões não dedutíveis	24.895	24.895	258	258
Desp. Tributárias (créditos PIS/COFINS) (a)	477	477	-	-
PL Diretores	120	120	-	-
Reversão provisões	(722)	(722)	(445)	(445)
JSCP	(3.831)	(3.831)	(2.983)	(2.983)
Outras receitas (créditos PIS/COFINS) (b)	(21.555)	(21.555)	-	-
Rec. Financeiras (créditos PIS/COFINS) (c)	(10.264)	(10.264)	-	-
(+-) Outros	66	66	62	62
Total	**45.656**	**45.656**	**21.940**	**21.940**

	31/12/2022		31/12/2021	
	IR	CSLL	IR	CSLL
			Reapresentado	
Alíquota do imposto de renda e contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	11.414	4.109	5.485	1.975
Ajustes ao lucro liquido que afetam o resultado fiscal do exercicio:				
(-) Incentivo PAT/ Prorrogação licença maternidade/paternidade	(77)	-	(58)	-
(+/-) Impostos diferidos	(774)	(279)	47	16
(+/-) Outros	(24)	-	(50)	-
Imposto de renda corrente e diferido	10.539	3.830	(5.424)	
(-) Incentivo fiscal Sudene	(5.131)	-	2.624	-
Imposto de renda e contribuição social	**(5.408)**	**(3.830)**	**(2.800)**	**(1.991)**

(a) Adição referente à atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, conforme Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, registrada contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(b) Exclusão do valor referente ao valor principal dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, conforme Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, registrado contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(c) Exclusão do valor referente à atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, conforme Parecer SEI nº 1469/2022, registrada contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

24. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído.

No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado
Lucro Líquido do Exercício Atribuído aos Acionistas da Companhia	47.071	20.041
Total de Ações Ordinárias e Preferências (em milhares)	1.703	1.594
Lucro por Ação (R$/Ação)	**27,64**	**12,58**

25. Remuneração dos administradores

A Companhia possui uma Diretoria Executiva composta por 3 (três) membros que são indicados por cada um de seus 3 (três) acionistas. Além da Diretoria Executiva, também faz parte do corpo de administradores da Companhia, o Conselho de Administração que é composto por 5 (cinco) membros.

O valor de seus honorários está fixado em Assembleia de Acionistas, sendo que em 31 de dezembro de 2022 a despesa com honorários e encargos dos diretores e conselheiros alcançou o montante de R$ 921 mil (R$ 1.249 mil em 31 de dezembro de 2021).

26. Instrumentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, nem transações em moeda estrangeira, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

A Companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela SERGAS.

b) Risco de taxas de juros

Confirmamos que os valores justos dos ativos e passivos financeiros são equivalentes aos valores contabilizados e a análise de sensibilidade para exposição aos juros não tem efeito material sobre essas demonstrações financeiras.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros.

A Companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

A Companhia não se utiliza de recursos de terceiros para financiar suas operações. Possui um alto índice de liquidez.

27. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os principais ativos ou interesses cobertos por seguros e os respetivos montantes são demonstrados a seguir:

	Data de Vigência		Importâncias Seguradas
Modalidade	**Inicio**	**Vencimento**	**31/12/2022**
Riscos nomeados	29/10/2022	29/10/2023	3.000
Resp. civil administradores	03/01/2023	03/01/2024	3.000
Resp. civil trabalhistas	03/01/2023	03/01/2024	1.000
Resp. civil geral	03/11/2022	03/11/2023	3.600
Sede	30/09/2022	30/09/2023	7.000
Seguro de vida funcionários	14/08/2022	13/08/2023	50
		Total	**17.650**

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Diretor Presidente

LAURO DANIEL BEISL PERDIZ
Diretor Administrativo e Financeiro

LAURO DANIEL BEISL PERDIZ
Diretor Técnico e Comercial
Interino

KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA
Contadora
CRC/SE – 005282/O-7

SERGIPE GÁS S.A. – SERGÁS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em 03 de abril de 2023, na sede social da SERGIPE GÁS S.A – SERGAS, situada na Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Bairro Farolândia, Aracaju – SE, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para apreciar as proposições da DIREX ao CONAD nº 005/2023 nos termos dos incisos V, do Art. 15, e do inciso IV, do Art. 22, todos do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, relativa ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, todos do Exercício de 2022 e nº 006/2023 relativa à proposta de encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas – AGO, em conformidade com as disposições do inciso IV, Art. 142, combinado com o inciso II, Art. 132, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como nos termos do inciso XI, §2°, Art.7º, do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta de destinação do lucro relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 aprovadas pelo CONAD em 03 de abril de 2023 através da ata 264ª da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Examinamos todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Executiva da Companhia, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da SERGIPE GÁS S.A – SERGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as proposições DIREX ao CONAD nº 005 e 006/2023, e seus anexos, bem como aprovação do encaminhamento das matérias à Assembleia Geral de Acionistas pelo CONAD, em sua 264ª reunião, realizada em 03.04.2023, e na forma do Art. 163, inciso III da Lei 6.404/1976, após também ouvida a opinião dos auditores independentes de que as Demonstrações Contábeis da companhia apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, desta forma, por unanimidade este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das matérias a serem submetidas à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária.

Aracaju, 03 de abril de 2023.

JULIANA ALCANTARA MOREIRA MENDONCA
Conselheira Fiscal

MARCIO MUSSO DE GOES
Conselheiro Fiscal

PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO
Conselheiro Fiscal

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP n° 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA:32884819000155

Digitally signed by AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA:32884819000155
DN: cn=AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA:32884819000155, c=BR, l=ARACAJU, st=SE, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170
Date: 2023.04.18 00:02:54 -03'00'

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: https://ajn1.com.br/publicacaolegal/

Agência Jornal de Notícias ajn1 www.ajn1.com.br